LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 18/04/12
12 Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO

Proc. nº 035/12

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 012 /12 DE 10 DE ABRIL DE 2012

AUTOR: MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AOS ILUSTRÍSSIMOS JORNALISTAS JAILTON CORDEIRO, WILSON FERNANDO BARBOSA DE MELO, ETIENE TRAVASSOS DE MELO, MARIA DANTAS NÓBREGA, MARIA DE LOURDES FARIAS CELESTINO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Boa-vistense aos Ilustríssimos jornalistas Jailton Cordeiro, Wilson Fernando Barbosa de Melo, Etiene Travassos de Melo, Maria Dantas Nóbrega, Maria de Lourdes Farias Celestino pelos relevantes serviços prestados na área de comunicação e imprensa ao Município de Boa Vista e ao Estado de Roraima.

Parágrafo único. A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo ou onde lhe convier.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Jailton Cordeiro é paraibano de Pedra Lavrada, tem 41 anos, filho de Selma Gonçalves de Assis e Manoel Luiz de Assis, é casado com Adriana Mesquita Cordeiro com quem tem dois filhos: Eduarda Mesquita Cordeiro e Luiza Mesquita Cordeiro. Jailton é Bacharel em Comunicação Social com habilitação em jornalismo pela Universidade Federal da Paraíba – UFPB; é radialista profissional formado pela Antiga Escola Técnica da Paraíba em parceria com o Sindicato dos Radialistas Profissionais da Paraíba, e chegou em Roraima no dia 24 de maio de 1998. Ao chegar ao Estado Jailton trabalhou em vários órgãos públicos e empresas de comunicação local. Foi produtor, repórter e apresentador (TV Roraima), assessor de comunicação social da Secretaria de Estado da Educação – SECD, assessor de comunicação social da Universidade Virtual de Roraima – Univirr, assessor de comunicação social da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA), repórter esportivo da Folha de Boa Vista, repórter da Secretaria de Comunicação Social da Assembleia Legislativa de Roraima e Vice-Presidente do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado de Roraima – Sinjoper, (atualmente). Durante sua carreira como profissional de comunicação o jornalista já foi merecedor de vários prêmios como: * Troféu – Repórter Esportivo pela Federação Aquática de Roraima – FAR – ano 2000. * Título de Cidadão Benfeitor concedido pela Federação de Karatê Interestilos de Roraima em 2000. * Diploma de Honra ao Mérito pelos serviços prestados a natação roraimense em 2007 concedido pela Associação Aquática de Pais e Atletas de Boa Vista – APABV * Diploma de Honra ao Mérito pelos serviços prestados ao Judô Roraimense em 2007 – concedido pela Liga Roraimense de Judô. * Título – Personalidade do Ano 2009 concedido pela Prosop Produções e Eventos – reconhecimento a pessoas que prestam serviços relevantes a comunidade. * Vencedor do Prêmio Ibest Regional como melhor site de Internet nos anos de 2002 e 2003 pelo site: www.bvroraima.com.br, o primeiro site de Internet de Roraima. Atualmente desenvolve suas funções profissionais na Secretaria de Comunicação Social do Governo de Roraima, na Secretaria de Comunicação Social da Assembléia Legislativa e Tv Roraima (Afastado por licença sindical).

Wilson Fernando Barbosa de Melo nasceu em Campina Grande-PB, tem 55 anos, é filho de José Barbosa de Melo e Maria das Dores Barbosa, divorciado, pai de três filhos: Johann, Taynah e Inaê de Sousa Barbosa; graduado em Comunicação Social – habilitação em jornalismo pela Universidade Regional do Nordeste (URNe.) em dezembro de 1985 e chegou em Roraima em fevereiro de 1995, onde veio trabalhar como jornalista. Durante sua vida profissional ele ocupou vários cargos e funções de destaques como a de repórter do Jornal da Paraíba, Jornal Diário da Borborema, Jornal Gazeta do Sertão

– todos na Paraíba. Foi editor de polícia do Jornal O Imparcial de São Luis – MA, editor de Polícia do Jornal O Diário e editor de esportes do Jornal Brasil Norte, ambos de Roraima. Foi também assessor de imprensa da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande – PB, redator da Secretaria de Comunicação da ALE/RR e atualmente é gerente de Relações Públicas na Diretoria de Relações Institucionais da Assembléia Legislativa de Roraima. Durante sua carreira jornalística Wilson conseguiu alguns feitos importantes na imprensa como conseguir quebrar a hegemonia do jornal O Estado do Maranhão, ligado ao grupo Sarney em São Luís. Em três edições, com manchetes de sua autoria, as matérias foram furos de reportagens no jornal O Imparcial, onde trabalhava como Editor de Polícia. Na época dos 15 mil exemplares diários, 13 mil foram vendidos já nas primeiras horas da manhã. Em Roraima, como editor de Polícia do jornal O Diário, trabalhou em diversas matérias que ajudaram a localizar suspeitos de crimes que geraram bastante comoção em toda sociedade roraimense. Isso foi fruto de um trabalho de investigação que realizou, chegando inclusive, a fornecer informações para a própria polícia, dando conta da localização de pessoas acusadas de cometer crimes como estupro e assassinato. Além disso, foi o primeiro jornalista no Estado a fazer reportagens que tratavam de casos de pedofilia. Na época efetuou várias reportagens a respeito deste tipo de crime. Na Gerência de Relações Públicas da Diretoria de Relações Institucionais, da Assembleia Legislativa de Roraima (ALE-RR), elaborou projetos visando promover ciclos de palestras educativas destinado aos servidores do Poder Legislativo. As palestras foram ministradas por médicos e profissionais da Sesau sobre tabagismo, saúde do homem, alcoolismo, doenças sexualmente transmissíveis (DST), saúde da mulher entre outras. O projeto Filme na ALE e Incentivo à Leitura, também partiu de sua iniciativa. Além dos trabalhos citados anteriormente, por meio de entrevistas veiculadas no site www.jornaldoradio.com.br e que serão republicadas no site www.roraima.noticias.com.br/noticias, Wilson conseguiu resgatar a história dos ex-jogadores que se destacaram no futebol roraimense na década de 60. Agora ele está providenciando a publicação destas entrevistas com os ex-craques, num livro para que sirva de base para estudos de pessoas que pretendem conhecer a história do futebol roraimense e saber quem foram os jogadores que brilharam no estádio João Mineiro, o primeiro local destinado ao futebol em Boa Vista, além de outras praças de esportes do País e no exterior. Além do mais, no livro "O Craque do Passado Hoje", os pesquisadores poderão ter conhecimento das alegrias, glórias e também decepções que os ex-jogadores roraimenses tiveram ao longo de suas carreiras futebolísticas. O jornalista paraibano recebeu também homenagens da Federação Roraimense de Futebol (FRF), Federação Aquática de Roraima (FAR) e do Departamento de Esportes das Faculdades Cathedral. As homenagens foram em virtude de matérias feitas quando exercia a função de Editor de Esportes no antigo jornal BrasilNorte e responsável pela página de esportes no site www.jornaldoradio.com.br.

Etiene Travassos de Melo é graduada em Comunicação Social pela Universidade Estadual da Paraíba, com especialização em Assessoria de Comunicação e Novas Tecnologias pelo Instituto Brasileiro de

Pós-Graduação e Extensão, e Docência do Ensino Superior pela Estácio Atual. Tem experiência na área de comunicação, com ênfase em jornalismo, radiojornalismo e telejornalismo, e atualmente é Professora da Faculdade Atual da Amazônia. Etiene atuou como profissional de comunicação em várias instituições públicas e privadas de Roraima: Assessoria de Comunicação da Secretaria de Segurança Publica do Estado; Assessoria de Comunicação da Boa Vista Energia S/A, na produção de informativos, vídeos, cartilhas, Spoot, entre outros; Assessoria de Comunicação do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac), no período de 1 ano, depois voltou como instrutora dos Cursos de Radio, Mídia Training e Qualidade no Atendimento; Rádio TV do Amazonas Ltda. - TVRR, como redatora, apresentadora, repórter e produtora; Rádio Difusora de Roraima, como produtora; Universidade Federal de Roraima – UFRR, como professora substituta nas disciplinas de Redação Jornalística I e II; Radiojornalismo I e II; Telejornalismo I e II; Faculdade Atual da Amazônia, com professora no Curso de Jornalismo; Coordenadora do Programa Laboratório Comunicação no AR – UFRR, na Rádio Roraima; Coordenadora do Programa Laboratório Comunicação Acadêmica, na Radio FM Monte Roraima; tem inúmeras participações em bancas examinadoras de Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação; Supervisões e orientações em trabalho de conclusão de curso de graduação; tem inúmeros trabalhos técnicos e artigos publicados em periódicos; participou de vários encontros e eventos como o Encontro de Iniciação Cientifica.Historia do Telejornalismo em Boa Vista. 2010; IV Seminário Internacional de Radiojornalismo. 2009; VIII Semana de Comunicação e Marketing. 2009; Curso de Jornalismo Online 2005; II Encontro de Comunicação e Marketing do Setor Elétrico; II Encontro de Comunicação e Marketing do Setor Elétrico. 2002; VI Seminário de Jornalismo da Amazônia. 1999; V Seminário de Jornalismo da Amazônia. 1998; X ENJAI - X Encontro Nacional de Jornalistas em Assessoria de Imprensa. 1996; Mesa Redonda Jornalismo Científico Inovação Tecnológica e Globalização. 1996; II Encontro Estadual de Jornalistas em Assessoria de Imprensa e Tecnologia 1995.

Maria Dantas Nóbrega nasceu em Campina Grande-PB, tem 48 anos, é filha de Euclides de Sá Nóbrega e Odete Dantas Nóbrega e Mãe de dois filhos: Márcia Nóbrega e Luís Felipe Nóbrega Coelho. È mulher do empresário Ernani Mendes Coelho. Chegou em Roraima em agosto de 1994. Maria Dantas é graduada em Comunicação – com habilitação em jornalismo e já desenvolveu a profissão em várias funções como na Assessora de Comunicação do Sistema FAERR/SENAR, Assessora da Organização das Cooperativas Brasileiras – OCB, Assessora Parlamentar, Professora de várias Escolas Estaduais, Vice-Diretora da Escola Estadual Maria das Dores Brasil, Professora do Curso de Comunicação Social da Universidade Estadual de Roraima – UFRR, Superintendente do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural, Diretora Geral da Casa do Cidadão, vinculada a Casa Civil, Secretária de Estado da Secretaria de Trabalho e Bem –Estar Social – SETRABES, e atualmente Diretora de Habitação da CODESAIMA. Maria Dantas foi Coordenadora do Sub-Registro de Nascimento, articulando com os parceiros e

proporcionando o resgate de cidadania através da Certidão de Nascimento e outros serviços; Coordenadora Estadual do Pacto de Enfrentamento a Violência contra a Mulher; Secretária Executiva da Agenda Amazônica/UNICEF, durante três anos; Membro do Grupo – GT/Nacional pela Convivência Familiar e Comunitária, coordenado pela ONGs Terra dos Homens; desenvolveu o projeto para Cursos de Formação Profissional Rural e Promoção Social voltado para os produtores, agricultores, pescadores e seus familiares; Mutirão da Cidadania – atendeu mais de 80 mil pessoas com atendimento médico, odontológico e documentação básica como: certidão de nascimento, casamento, RG, carteira de trabalho entre outros serviços, e recebeu alguns prêmios pela importância de seu trabalho como a XXV Edição Personalidade do Ano, como Superintendente do SENAR, conferida pelo promotor de eventos Idalmir Cavalcante, e Em 2010 recebeu a Medalha Mérito Governador Ottomar de Souza Pinto.

Maria de Lourdes Farias Celestino nasceu em Campina Grande-PB, tem 56 anos, é filha de Manoel Farias e Olívia da Silva, casada e mãe dois filhos: Francisco Celestino Neto e Olivia Maiara. Lurdinha, como é conhecida no meio de comunicação, é graduação em Jornalismo e Relações Públicas pela UFCG, e Pós-graduada em Assessoria de Comunicação e Novas Tecnologias. A Jornalista chegou em Boa Vista no dia 5 de março de 1989 com propósito de desenvolver suas atividades profissionais. Durante sua vida profissional assumiu inúmeras funções como a de repórter do Jornal da Paraíba (1987); repórter do Jornal A Crítica - Roraima (1990); Assessora de Comunicação da Fundação de Educação, Ciência e Cultura de Roraima- FECEC (1991); Assessora do Departamento de Planejamento e Orçamento da Fundação de Educação, Ciência e Cultura de Roraima- FECEC (1993); Assessora de Comunicação da Fundação de Educação, Ciência e Cultura de Roraima FECEC (1994); Diretora do Departamento de Criança e do Adolescente da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social – SEMDES (1995-1996); Secretária Municipal do Desenvolvimento Social da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social – SEMDES (1996); Chefe da Assessoria de Imprensa da Secretaria Estadual de Gestão e Administração – SEGAD (1997-2006); Chefe da Assessoria de Comunicação da Secretaria Estadual de Educação, Cultura e Desportos – SECD (2007 – 2010); e atualmente é assessora de Comunicação da Codesaima. Lurdinha foi uma das fundadoras do Sindicato de Jornalistas de Roraima; fez parte da equipe de implantação da TV educativa, em Boa Vista; desenvolveu trabalhos na Assessoria de Comunicação da SECD, onde integrou as áreas de comunicação, aproximou os professores e gestores da sede e dos secretários e levou a informação governamental à comunidade; projetos de criação de *house organ* nas instituições onde trabalhou; implantou Planos de comunicação e trabalho de endomarketing na SECD e foi homenageada pelo Sindicato de Jornalistas de Roraima, pelos serviços prestados.

Plenário **"ESTÁCIO PEREIRA DE MELO"**, Boa Vista-RR, 10 de abril de 2012.

Mário Márcio Brito Sampaio
Vereador - PRP

Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão de Justiça e Redação Final

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação
Final para emitir parecer.
Em 20/04/2012
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DO RELATOR

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 69, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão Permanente, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 012, de 10 de abril de 2012 de autoria do vereador Mário Márcio Brito Sampaio, o qual dispõe sobre: **"Concede o título de cidadão Boa-Vistense aos ilustríssimos jornalistas Jailton Cordeiro, Wilson Fernando Barbosa de Melo, Etiene Travassos de Melo, Maria Dantas Nóbrega, Maria de Lourdes Farias Celestino".**

Manifestamo-nos favorável à sua aprovação, por entendermos que o presente Projeto de Lei é constitucional e encontra-se de acordo com o que preceitua o Art. 16, XX da Lei Orgânica do Município de Boa Vista.

É o Parecer, s.m.j.

Masamy Leda
Relator

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final adota e recomenda o Parecer do Senhor Relator, Vereador Masamy Eda sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 012, de 10 de abril de 2012 de autoria do vereador Mário Márcio Brito Sampaio, o qual dispõe sobre: **"Concede o título de cidadão Boa-Vistense aos ilustríssimos jornalistas Jailton Cordeiro, Wilson Fernando Barbosa de Melo, Etiene Travassos de Melo, Maria Dantas Nóbrega, Maria de Lourdes Farias Celestino".**

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 18 DE ABRIL DE 2012.

MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO
PRESIDENTE

MASAMY EDA
RELATOR

MARIA DE LOURDES PINHEIRO
MEMBRO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

ATA

AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E DOZE, ÀS DEZESSEIS HORAS, NA DEPENDÊNCIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO, SECRETÁRIO MASAMY EDA E MARIA E LOURDES PINHEIRO COMO MEMBRO, PARA APRECIAREM O PARECER APRESENTADO PELO RELATOR DA MATÉRIA, DADO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 012, DE 10 DE ABRIL DE 2012 DE AUTORIA DO VEREADOR MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO, QUAL DISPÕE SOBRE: "CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AOS ILUSTRÍSSIMOS JORNALISTAS JAILTON CORDEIRO, WILSON FERNANDO BARBOSA DE MELO, ETIENE TRAVASSOS DE MELO, MARIA DANTAS NÓBREGA, MARIA DE LOURDES FARIAS CELESTINO". ABERTO OS TRABALHOS O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU O SENHOR SECRETÁRIO QUE FIZESSE A LEITURA DO PARECER DO RELATÓRIO, EM SEGUIDA, COLOCOU EM VOTAÇÃO A MATÉRIA, TENDO RECEBIDO PARECER FAVORÁVEL. NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO. E DO QUE PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI POR TODOS ASSINADA.

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 18 DE ABRIL DE 2012.

MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO
PRESIDENTE

MASAMY EDA
RELATOR

MARIA DE LOURDES PINHEIRO
MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
BOA VISTA – RORAIMA

VOTAÇÃO SIMBÓLICA

24ª Sessão Ordinária do 1° Período. de 24 de abril de 2012

Matéria: Projeto de Decreto Legislativo N° 012/2012
Título: Concede Título de Cidadão Boa-Vistense aos Ilustríssimos Jornalistas

Início: 24/04/2012 – 09h44min
Fim: 24/04/2012 – 09h45min

Nome do Parlamentar	Nome do Substituto	Partido	Voto
BRAZ ASSIS BEHNCK	**NÃO VOTA**	PPS	-
FRANCISCO DE SOUZA CRUZ **(Chico Doido)**		PPL	
IDINALDO CARDOSO DA SILVA **(Dunga)**		PRTB	
JANICE RIBEIRO COELHO		PR	
JOZIEL VANDERLEI DA SILVA		PSDB	
MANOEL NEVES DE MACEDO		PRB	
MARIA DE LOURDES PINHEIRO		PSDB	-
MARIO MARCIO BRITO SAMPAIO		PRP	
MASAMY EDA		PMDB	
MAURICELIO FERNANDES DE MELO		PSC	
PAULO BASTOS LINHARES		PP	
ROSIVAL SOARES DE FREITAS		PSC	
SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO **(Pelé)**		PDT	-
TELMARIO MOTA DE OLIVEIRA		PDT	

Votos Sim	11	**APROVADO**
Votos Não	00	
Abstenções	00	
Total	11	

BRAZ ASSIS BEHNCK
Presidente

MANOEL NEVES
Primeiro Secretário

MÁRIO MÁRCIO
Segundo Secretário

Operador: Rafael

24 de abril de 2012

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Ofício N°060/2012 / SAL/CMBV

Boa Vista, 25 de abril de 2012.

A Sua Excelência a Senhora
LUCICLEIDE BARRETO QUEIROZ
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Assunto: **Decretos Legislativos nº 583 e 584/12.**

Senhora Secretária,

Ao Cumprimentá-la, encaminhamos em anexo cópias dos Decretos Legislativos nºs. **583 e 584/2012**, de autoria do Vereador Mário Márcio, para que sejam publicados no Diário Oficial do Município de Boa Vista.

Informamos também que estão sendo enviados por email os referidos Decretos.

Atenciosamente,

MASAMY EDA
2° Vice-Presidente

Câmara Municipal de Boa Vista
Palácio João Evangelista Pereira de Melo
Av. Capitão Eduardo Correez, nº 1264 - São Francisco CEP: 69.301-160 - Boa Vista - RR
Fone/Fax: (95) 3624-2267

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº583, DE 24 DE ABRIL DE 2012.
AUTOR: MÁRIO MÁRCIO.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AOS ILUSTRÍSSIMOS JORNALISTAS JAILTON CORDEIRO, WILSON FERNANDO BARBOSA DE MELO, ETIENE TRAVASSOS DE MELO, MARIA DANTAS NÓBREGA, MARIA DE LOURDES FARIAS CELESTINO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

ART. 1º - Fica concedido **TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE,** aos Ilustríssimos Jornalistas **JAILTON CORDEIRO, WILSON FERNANDO BARBOSA DE MELO, ETIENE TRAVASSOS DE MELO, MARIA DANTAS NÓBREGA, MARIA DE LOURDES FARIAS CELESTINO**, pelos relevantes serviços prestados na área de comunicação e imprensa ao Município de Boa Vista e ao Estado de Roraima.

PARÁGRAFO ÚNICO – A solenidade de entrega da Medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

ART. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 24 de Abril de 2012.

MASAMY EDA
2º Vice- Presidente

MANOEL NEVES DE MACEDO
1º Secretário

Ano XIX

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

nº 3180

segunda-feira
07 de maio
de 2012

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 068/E, DE 23 DE ABRIL DE 2012.

ANULA O TÍTULO DEFINITIVO Nº 7.948, LIVRO Nº 041, FL. 048, DE 15 DE SETEMBRO DE 1998, REFERENTE AO LOTE DE TERRA Nº 141, QUADRA Nº 365, ZONA 12, BAIRRO TANCREDO NEVES, NESTA CIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso das atribuições legais e de acordo com decisão do Conselho Imobiliário Municipal - CIM, proferida na 244ª reunião ordinária,

DECRETA:

Art. 1º Fica anulado o Título Definitivo nº 7.948, livro 41, fls. 048, referente ao lote de terra nº 141, quadra 365, zona 12, bairro Tancredo Neves, de 15 de setembro de 1998, em nome de Antônio Ferreira Lucio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, em 23 de abril de 2012.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

GABINETE DA VICE-PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VICE-PREFEITA

DECRETO Nº 075/E DE 03 DE MAIO DE 2012.

A Vice-Prefeita de Boa Vista - RR, na titularidade do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho 1992, e de acordo com a Lei nº 417, de 08 de maio de 1997, alterada pela Lei Municipal nº 437, de 06 de outubro de 1997,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a senhora Elizene Miranda da Silva, de membro titular, representante do Conselho Regional de Psicologia - 20ª Região/Seção Roraima, do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-BV.

Art. 2º - Fica nomeada a senhora Raquel Abidon Siqueira Subrim, como membro titular, representante do Conselho Regional de Psicologia - 20ª Região/Seção Roraima, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-BV, no período de maio de 2012 a junho de 2013.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Vice - Prefeita de Boa Vista - RR, em 03 de maio de 2012.

Maria Suely Silva Campos
Prefeita em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VICE-PREFEITA

DECRETO Nº 076/E DE 03 DE MAIO DE 2012.

A Vice-Prefeita de Boa Vista - RR, na titularidade do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho 1992 e de acordo com a Lei Municipal nº 1018/2007,

D E C R E T A:

Art.1º - Ficam exoneradas de Presidente e Vice-Presidente, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA-BV, representantes da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF e CRESS, respectivamente as pessoas abaixo relacionadas:

Soraima Sousa Silva - Conselheira Suplente
Nelma Calvante da Costa - Conselheira Titular

Art.2º - Ficam Nomeados como Presidente e Vice-Presidente, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA-BV, representantes da Secretaria Municipal de Gestão Social e da entidade não governamental Casa Timóteo, respectivamente as seguintes Conselheiras:

Ana Paula de Lima Soares Oliveira - Conselheira Titular
Maria Christina Nascimento - Conselheira Suplente

Art.3º - Este Decreto tem efeito retroativo a 19 de abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Vice - Prefeita de Boa Vista - RR, em 03 de maio de 2012.

Maria Suely Silva Campos
Prefeita em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VICE-PREFEITA

DECRETO Nº 077/E DE 04 DE MAIO DE 2012.

A Vice-Prefeita de Boa Vista - RR, na titularidade do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do artigo 62, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992 e de acordo com o § 2º combinado com o § 7º, do artigo 6º, do Regimento Interno da JARI MUNICIPAL, aprovado pela Lei nº 968, de 17 de julho de 2007,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora Jockbeyd Peixoto Hermes, como Membro Suplente 2, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Boa Vista - JARI MUNICIPAL.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Vice - Prefeita de Boa Vista - RR, em 04 de maio de 2012.

Maria Suely Silva Campos
Prefeita em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VICE-PREFEITA

DECRETO Nº 466/P DE 03 DE MAIO DE 2012.

A Vice-Prefeita de Boa Vista - RR, na titularidade do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 75, inciso I, alínea "p", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, com as alterações dispostas na Emenda à Lei Orgânica do Município nº 017, de 17 de dezembro de 2010, em conformidade com os parágrafos 1º e 2º do art. 15, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a senhora Alexandra Nunes da Silva, do cargo efetivo de Cargo de Professor da Educação Básica Classe II Nível 1, do Quadro Geral do Município de Boa Vista, razão do não comparecimento do mesmo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, para entrar em efetivo exercício.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 03 de abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Vice - Prefeita de Boa Vista - RR, em 03 de maio de 2012.

Maria Suely Silva Campos
Prefeita em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VICE-PREFEITA

DECRETO Nº 467/P DE 03 DE MAIO DE 2012.

A Vice-Prefeita de Boa Vista - RR, na titularidade do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 75, inciso I, alínea "p", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, com as alterações dispostas na Emenda à Lei Orgânica do Município nº 017, de 17 de dezembro de 2010, em conformidade com os parágrafos 1º e 2º do art. 15, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a senhora Érika Souto Braga Aguiar, do cargo efetivo de Professor da Educação Básica Classe II Nível 1, do Quadro Geral do Município de Boa Vista, em razão do não comparecimento, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, para entrar em efetivo exercício, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 03 de abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Vice - Prefeita de Boa Vista - RR, em 03 de maio de 2012.

Maria Suely Silva Campos
Prefeita em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VICE-PREFEITA

DECRETO Nº 468/P DE 03 DE MAIO DE 2012.

A Vice-Prefeita de Boa Vista - RR, na titularidade do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, com as alterações dispostas na Emenda à Lei Orgânica do Município nº 017, de 17 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município nº 2849, de 29 de dezembro de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º - Cessar os efeitos da nomeação interina do senhor Fernando José Perez da Silva Graça, para responder pelo cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-5, de Chefe da Divisão de Saúde Ocupacional, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, providenciada através do Decreto nº 851/P, de 18 de agosto de 2011, publicado no DOM nº 3008 de 19 de agosto de 2011.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 27 de abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Vice - Prefeita de Boa Vista - RR, em 03 de maio de 2012.

Maria Suely Silva Campos
Prefeita em exercício

PODER EXECUTIVO

Prefeito
Iradilson Sampaio de Souza
Vice-Prefeita
Maria Suely Silva Campos
Chefia de Gabinete do Prefeito
Elinete Kilma Leite Sampaio
Procuradoria Geral do Município
Fábio Almeida de Alencar
Consultor Geral
Maryvaldo Bassal de Freire
Controladoria Geral do Município
Ana Lúcia da Silva Ziegler
Comissão Permanente de Licitação
Emerson Alves de Araujo

SECRETARIAS MUNICIPAIS
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG
Lucicleide Barreto Queiroz
Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC
Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretaria Municipal da Saúde- SMSA
Clóvis Melo de Araújo
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SMOU
Nélio Afonso Borges
Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES
Iraci Oliveira da Cunha
Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF
Cremildes Duarte Ramos
Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas - SMGA
Dilma Lindalva Pereira da Costa
Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMUC
Ivo José Wanderley Gallindo Filho
Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST
Frankembergen Galvão da Costa
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional -EMHUR
Maria Helena Veronese Rodrigues
Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC
Osmar Marques da Silva Júnior

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA
Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG
ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO
Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima
Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br
Nazareno Soares das Neves - Diagramador
Werlison Rocha Santos - Diagramador
Geny Jane M. Santana - Diretora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VICE-PREFEITA

DECRETO Nº 469/P DE 03 DE MAIO DE 2012.

A Vice-Prefeita de Boa Vista - RR, na titularidade do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, com as alterações dispostas na Emenda à Lei Orgânica do Município nº 017, de 17 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município nº 2849, de 29 de dezembro de 2010, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o senhor Fernando José Perez da Silva Graça, do cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-3, de Agente Público Municipal 1, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 27 de abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Vice - Prefeita de Boa Vista - RR, em 03 de maio de 2012.

Maria Suely Silva Campos
Prefeita em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VICE-PREFEITA

DECRETO Nº 470/P DE 03 DE MAIO DE 2012.

A Vice-Prefeita de Boa Vista - RR, na titularidade do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, com as alterações dispostas na Emenda à Lei Orgânica do Município nº 017, de 17 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município nº 2849, de 29 de dezembro de 2010, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada interinamente a senhora Neide Inácio Cavalcante, para responder pelo cargo em comissão de Nível de Direção Superior, Símbolo DS-1, de Secretária Municipal, cumulativamente com o cargo de Assessor Especializado, ambos da Secretaria Municipal de Gestão Social, no período de 03.05.12 a 14.05.12.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Vice - Prefeita de Boa Vista - RR, em 03 de maio de 2012.

Maria Suely Silva Campos
Prefeita em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VICE-PREFEITA

DECRETO Nº 471/P DE 04 DE MAIO DE 2012.

A Vice-Prefeita de Boa Vista - RR, na titularidade do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, com as alterações dispostas na Emenda à Lei Orgânica do Município nº 017, de 17 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município nº 2849, de 29 de dezembro de 2010, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o senhor Leandro Toledo da Silveira, do cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-7, de Assistente 1, da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de maio de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Vice - Prefeita de Boa Vista - RR, em 04 de maio de 2012.

Maria Suely Silva Campos
Prefeita em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VICE-PREFEITA

DECRETO Nº 472/P DE 04 DE MAIO DE 2012.

A Vice-Prefeita de Boa Vista - RR, na titularidade do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, com as alterações dispostas na Emenda à Lei Orgânica do Município nº 017, de 17 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município nº 2849, de 29 de dezembro de 2010, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a senhora Larisse Freitas Tajujá, do cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-6, de Assistente Técnico, da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de maio de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Vice - Prefeita de Boa Vista - RR, em 04 de maio de 2012.

Maria Suely Silva Campos
Prefeita em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VICE-PREFEITA

DECRETO Nº 473/P DE 04 DE MAIO DE 2012.

A Vice-Prefeita de Boa Vista - RR, na titularidade do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, com as alterações dispostas na Emenda à Lei Orgânica do Município nº 017, de 17 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município nº 2849, de 29 de dezembro de 2010, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a senhora Francilene Damaceno Cavalcante, do cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-5, de Chefe da Divisão de Execução Orçamentária e Financeira, da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de maio de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Vice - Prefeita de Boa Vista - RR, em 04 de maio de 2012.

Maria Suely Silva Campos
Prefeita em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VICE-PREFEITA

DECRETO Nº 474/P DE 04 DE MAIO DE 2012.

A Vice-Prefeita de Boa Vista - RR, na titularidade do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, com as alterações dispostas na Emenda à Lei Orgânica do Município nº 017, de 17 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município nº 2849, de 29 de dezembro de 2010, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o senhor Manuel Alexander Haas, do cargo em comissão de Nível de Atuação Programática,

Símbolo AP-4, de Diretor do Departamento de Serviços Essenciais, da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de maio de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Vice - Prefeita de Boa Vista - RR, em 04 de maio de 2012.

Maria Suely Silva Campos
Prefeita em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VICE-PREFEITA

DECRETO Nº 475/P DE 04 DE MAIO DE 2012.

A Vice-Prefeita de Boa Vista - RR, na titularidade do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, com as alterações dispostas na Emenda à Lei Orgânica do Município nº 017, de 17 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município nº 2849, de 29 de dezembro de 2010, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor Leandro Toledo da Silveira, para exercer o cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-6, de Assistente Técnico, da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de maio de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Vice - Prefeita de Boa Vista - RR, em 04 de maio de 2012.

Maria Suely Silva Campos
Prefeita em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VICE-PREFEITA

DECRETO Nº 476/P DE 04 DE MAIO DE 2012.

A Vice-Prefeita de Boa Vista - RR, na titularidade do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, com as alterações dispostas na Emenda à Lei Orgânica do Município nº 017, de 17 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município nº 2849, de 29 de dezembro de 2010, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora Larisse Freitas Tajujá, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Programática, Símbolo AP-4, de Diretor do Departamento de Serviços Essenciais, da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de maio de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Vice - Prefeita de Boa Vista - RR, em 04 de maio de 2012.

Maria Suely Silva Campos
Prefeita em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VICE-PREFEITA

DECRETO Nº 477/P DE 04 DE MAIO DE 2012.

A Vice-Prefeita de Boa Vista - RR, na titularidade do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, com as alterações dispostas na Emenda à Lei Orgânica do Município nº 017, de 17 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município nº 2849, de 29 de dezembro de 2010, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora Francilene Damaceno Cavalcante, para exercer o cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-7, de Assistente 1, da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de maio de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Vice - Prefeita de Boa Vista - RR, em 04 de maio de 2012.

Maria Suely Silva Campos
Prefeita em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VICE-PREFEITA

DECRETO Nº 478/P DE 04 DE MAIO DE 2012.

A Vice-Prefeita de Boa Vista - RR, na titularidade do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, com as alterações dispostas na Emenda à Lei Orgânica do Município nº 017, de 17 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município nº 2849, de 29 de dezembro de 2010, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor Leonel Andrecy Araújo Souza, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-5, de Chefe da Divisão de Execução Orçamentária e Financeira, da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de maio de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Vice - Prefeita de Boa Vista - RR, em 04 de maio de 2012.

Maria Suely Silva Campos
Prefeita em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VICE-PREFEITA

DECRETO Nº 479/P DE 04 DE MAIO DE 2012.

A Vice-Prefeita de Boa Vista - RR, na titularidade do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, com as alterações dispostas na Emenda à Lei Orgânica do Município nº 017, de 17 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município nº 2849, de 29 de dezembro de 2010, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a senhora Andria Valéria de Souza Sales, do cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-11, de Assistente Setorial, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme o Processo nº 550/2012-SMAG.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Vice - Prefeita de Boa Vista - RR, em 04 de maio de 2012.

Maria Suely Silva Campos
Prefeita em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VICE-PREFEITA

DECRETO Nº 480/P DE 04 DE MAIO DE 2012.

A Vice-Prefeita de Boa Vista - RR, na titularidade do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, I e IV, da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, com as alterações dispostas na Emenda à Lei Orgânica do Município nº 017, de 17 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município nº 2849, de 29 de dezembro de 2010,

Considerando o disposto no art. 88 da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizada a cessão da seguinte servidora, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura, pelo prazo de 01 (um) ano, na forma abaixo indicada:

Nome: Andria Valéria de Souza Sales
Cargo: Auxiliar Municipal A-1
Matrícula: 27471
Órgão cessionário: Assembléia Legislativa do Estado de Roraima
Cargo a ser ocupado: Auxiliar Especial III-MD
Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 003, art. 88, I, § 1º
Responsabilidade do ônus: Órgão cessionário.
Processo número: 550/2012-SMAG

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Vice - Prefeita de Boa Vista - RR, em 04 de maio de 2012.

Maria Suely Silva Campos
Prefeita em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VICE-PREFEITA

DECRETO Nº 481/P DE 04 DE MAIO DE 2012.

A Vice-Prefeita de Boa Vista - RR, na titularidade do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, com as alterações dispostas na Emenda à Lei Orgânica do Município nº 017, de 17 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município nº 2849, de 29 de dezembro de 2010, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada interinamente a senhora Iracyrema da Costa Neves, para responder pelo cargo em comissão de Nível de Direção Superior, Símbolo DS-1, de Controladora Geral do Município, cumulativamente com o cargo de Superintendente de Auditoria, ambos da Controladoria Geral do Município, no período de 07.05.12 a 11.05.12.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 07 de maio de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Vice - Prefeita de Boa Vista - RR, em 04 de maio de 2012.

Maria Suely Silva Campos
Prefeita em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VICE-PREFEITA

DECRETO Nº 482/P DE 04 DE MAIO DE 2012.

A Vice-Prefeita de Boa Vista - RR, na titularidade do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, com as alterações dispostas na Emenda à Lei Orgânica do Município nº 017, de 17 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município nº 2849, de 29 de dezembro de 2010, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a senhora Nicolly Rafaella Santos da Costa, do cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-5, de Chefe da Divisão de Apoio Operacional, do Núcleo Setorial Administrativo SMSA, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de maio de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Vice - Prefeita de Boa Vista - RR, em 04 de maio de 2012.

Maria Suely Silva Campos
Prefeita em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VICE-PREFEITA

DECRETO Nº 483/P DE 04 DE MAIO DE 2012.

A Vice-Prefeita de Boa Vista - RR, na titularidade do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, com as alterações dispostas na Emenda à Lei Orgânica do Município nº 017, de 17 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município nº 2849, de 29 de dezembro de 2010, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a senhora Maria da Conceição Chaves Reis, do cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-10, de Agente Público Municipal 4, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de maio de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Vice - Prefeita de Boa Vista - RR, em 04 de maio de 2012.

Maria Suely Silva Campos
Prefeita em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VICE-PREFEITA

DECRETO Nº 484/P DE 04 DE MAIO DE 2012.

A Vice-Prefeita de Boa Vista - RR, na titularidade do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, com as alterações dispostas na Emenda à Lei Orgânica do Município nº 017, de 17 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município nº 2849, de 29 de dezembro de 2010, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora Nicolly Rafaella Santos da Costa, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-10, de Agente Público Municipal 4, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de maio de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Vice - Prefeita de Boa Vista - RR, em 04 de maio de 2012.

Maria Suely Silva Campos
Prefeita em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VICE-PREFEITA

DECRETO Nº 485/P DE 04 DE MAIO DE 2012.

A Vice-Prefeita de Boa Vista - RR, na titularidade do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, com as alterações dispostas na Emen-

da à Lei Orgânica do Município nº 017, de 17 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município nº 2849, de 29 de dezembro de 2010, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora Maria da Conceição Chaves Reis, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-5, de Chefe da Divisão de Apoio Operacional, do Núcleo Setorial Administrativo SMSA, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de maio de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Vice - Prefeita de Boa Vista - RR, em 04 de maio de 2012.

Maria Suely Silva Campos
Prefeita em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VICE-PREFEITA

DECRETO Nº 486/P DE 04 DE MAIO DE 2012.

A Vice-Prefeita de Boa Vista - RR, na titularidade do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, com as alterações dispostas na Emenda à Lei Orgânica do Município nº 017, de 17 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município nº 2849, de 29 de dezembro de 2010, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a senhora Luana Karem de Souza Pereira, do cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-7, de Assistente 1, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de maio de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Vice - Prefeita de Boa Vista - RR, em 04 de maio de 2012.

Maria Suely Silva Campos
Prefeita em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VICE-PREFEITA

DECRETO Nº 487/P DE 04 DE MAIO DE 2012.

A Vice-Prefeita de Boa Vista - RR, na titularidade do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, com as alterações dispostas na Emenda à Lei Orgânica do Município nº 017, de 17 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município nº 2849, de 29 de dezembro de 2010, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora Luana Karem de Souza Pereira, para exercer o cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-4, de Assessor 4, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de maio de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Vice - Prefeita de Boa Vista - RR, em 04 de maio de 2012.

Maria Suely Silva Campos
Prefeita em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VICE-PREFEITA

DECRETO Nº 488/P DE 04 DE MAIO DE 2012.

A Vice-Prefeita de Boa Vista - RR, na titularidade do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, com as alterações dispostas na Emenda à Lei Orgânica do Município nº 017, de 17 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município nº 2849, de 29 de dezembro de 2010, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o senhor Antonio Marcos Silva Dias, do cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-7, de Assistente 1, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de maio de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Vice - Prefeita de Boa Vista - RR, em 04 de maio de 2012.

Maria Suely Silva Campos
Prefeita em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VICE-PREFEITA

DECRETO Nº 489/P DE 04 DE MAIO DE 2012.

A Vice-Prefeita de Boa Vista - RR, na titularidade do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, com as alterações dispostas na Emenda à Lei Orgânica do Município nº 017, de 17 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município nº 2849, de 29 de dezembro de 2010, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor Antonio Marcos Silva Dias, para exercer o cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-4, de Assessor 4, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de maio de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Vice - Prefeita de Boa Vista - RR, em 04 de maio de 2012.

Maria Suely Silva Campos
Prefeita em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VICE-PREFEITA

DECRETO Nº 490/P DE 04 DE MAIO DE 2012.

A Vice-Prefeita de Boa Vista - RR, na titularidade do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, com as alterações dispostas na Emenda à Lei Orgânica do Município nº 017, de 17 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município nº 2849, de 29 de dezembro de 2010, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a senhora Kit Corrêa Gomes, do cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-3, de Agente Público Municipal 1, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de maio de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Vice - Prefeita de Boa Vista - RR, em 04 de maio de 2012.

Maria Suely Silva Campos
Prefeita em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VICE-PREFEITA

DECRETO Nº 491/P DE 04 DE MAIO DE 2012.

A Vice-Prefeita de Boa Vista - RR, na titularidade do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, com as alterações dispostas na Emenda à Lei Orgânica do Município nº 017, de 17 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município nº 2849, de 29 de dezembro de 2010, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora Kit Corrêa Gomes, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Programática, Símbolo AP-2, de Assessor Especial, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de maio de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Vice - Prefeita de Boa Vista - RR, em 04 de maio de 2012.

Maria Suely Silva Campos
Prefeita em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VICE-PREFEITA

DECRETO Nº 492/P DE 04 DE MAIO DE 2012.

A Vice-Prefeita de Boa Vista - RR, na titularidade do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, com as alterações dispostas na Emenda à Lei Orgânica do Município nº 017, de 17 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município nº 2849, de 29 de dezembro de 2010, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora Ana Paula Bernardo dos Santos, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-10, de Agente Público Municipal 4, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de maio de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Vice - Prefeita de Boa Vista - RR, em 04 de maio de 2012.

Maria Suely Silva Campos
Prefeita em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VICE-PREFEITA

PORTARIA Nº 162/P DE 03 DE MAIO DE 2012.

A Vice-Prefeita de Boa Vista - RR, na titularidade do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, com as alterações dispostas na Emenda à Lei Orgânica do Município nº 017, de 17 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município nº 2849, de 29 de dezembro de 2010, de acordo com o art. 86, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Rondinaldo Silva dos Santos, Auxiliar Municipal A-1, especialidade: Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula nº 25640, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença para Tratar de Interesses Particulares, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, no período 02.04.12 a 01.04.15, sem ônus para este município, conforme o Processo nº 761/2012-SMAG.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 02 de abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Vice - Prefeita de Boa Vista - RR, em 03 de maio de 2012.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Maria Suely Silva Campos
Prefeita em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VICE-PREFEITA

PORTARIA Nº 163/P DE 03 DE MAIO DE 2012.

A Vice-Prefeita de Boa Vista - RR, na titularidade do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 75, inciso II, "a", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, com as alterações dispostas na Emenda à Lei Orgânica do Município nº 017, de 17 de dezembro de 2010, de acordo com o inciso VI, do art. 32, da Lei Complementar nº 003 de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar vago, por posse em outro cargo inacumulável, o cargo efetivo da servidora Márcia Soares Sousa, Técnico Municipal F-1, especialidade: Assistente Administrativo, matrícula nº 27829, do quadro de pessoal desta Prefeitura, conforme o Processo nº 727/2012-SMAG.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 19 de março de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Vice - Prefeita de Boa Vista - RR, em 03 de maio de 2012.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Maria Suely Silva Campos
Prefeita em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VICE-PREFEITA

PORTARIA Nº 164/P DE 03 DE MAIO DE 2012.

A Vice-Prefeita de Boa Vista - RR, na titularidade do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 75, inciso II, "a", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, com as alterações dispostas na Emenda à Lei Orgânica do Município nº 017, de 17 de dezembro de 2010, de acordo com o inciso VI, do art. 32, da Lei Complementar nº 003 de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar vago, por posse em outro cargo inacumulável, o cargo efetivo da servidora Lucilene Sarmento Ferreira, Técnico Municipal F-1, especialidade: Assistente Administrativo, matrícula nº 27116, do quadro de pessoal desta Prefeitura, conforme o Processo nº 728/2012-SMAG.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 16 de março de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Vice - Prefeita de Boa Vista - RR, em 03 de maio de 2012.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Maria Suely Silva Campos
Prefeita em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VICE-PREFEITA

PORTARIA Nº 166/P DE 03 DE MAIO DE 2012.

A Vice-Prefeita de Boa Vista - RR, na titularidade do

Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, com as alterações dispostas na Emenda à Lei Orgânica do Município nº 017, de 17 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município nº 2849, de 29 de dezembro de 2010, de acordo com o art. 85, da Lei Complementar nº. 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Elizane de Maria Alves da Paixão, Professor de Nível Superior III-6, matrícula nº 17139, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, adquirido no período compreendido entre 27.01.00 a 26.01.05, a ser usufruída no período de 20.05.12 a 17.08.12, conforme o Processo nº 684/2012-SMAG.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Vice - Prefeita de Boa Vista - RR, em 03 de maio de 2012.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Maria Suely Silva Campos
Prefeita em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VICE-PREFEITA

PORTARIA Nº 167/P DE 03 DE MAIO DE 2012.

A Vice-Prefeita de Boa Vista - RR, na titularidade do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, com as alterações dispostas na Emenda à Lei Orgânica do Município nº 017 de 17 de dezembro de 2010, publicada no DOM nº 2849 de 29 de dezembro de 2010 e de acordo com o Art. 56 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Francisca Sousa do Nascimento, Técnico Municipal F-01, especialidade: Assistente Administrativo, matrícula nº 25216, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a incorporação do 2º (segundo) décimo de gratificação, de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-6, de Supervisora de Unidade Escolar, conforme o Processo nº 487/2012-SMAG.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Vice - Prefeita de Boa Vista - RR, em 03 de maio de 2012.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Maria Suely Silva Campos
Prefeita em exercício

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 033/2012
Processo 0066/2012-SMEC

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis, para atender as necessidades nutricionais das crianças atendidas nas casas mães pelo programa nacional de alimentação escolar do Município de Boa Vista, através do PNAEC.

Entrega das Propostas: a partir de 07/05/2012 às 9h no sítio www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das Propostas: 17/05/2012 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

Início da Disputa: 17/05/2012 às 10h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, nos sítios www.licitacoes-e.com.br, www.boavista.rr.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I - São Francisco - Boa Vista / RR, no horário de 08h às 13h, sendo fornecido gratuitamente mediante a apresentação de um dispositivo eletrônico de armazenamento.

Lilian Maria Pires
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO

Pregão Eletrônico nº 007/2012
Processo 0022/2012-SMEC

Homologo o Processo Licitatório nº 0022/2012-SMEC - Pregão Eletrônico nº 007/2012, tendo como objeto Aquisição de material de informática para atender as necessidades dos profissionais que integram a assessoria jurídica da SMEC, cuja adjudicação do único lote foi a favor da empresa POWERRCOMP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME pelo valor total de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO

Pregão Eletrônico nº 008/2012
Processo 0023/2012-SMEC

Homologo o Processo Licitatório nº 0023/2012-SMEC - Pregão Eletrônico nº 008/2012, tendo como objeto Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios Não Perecíveis e Perecíveis, para atender as necessidades nutricionais das crianças atendidas nas unidades escolares do pelo Programa Mais Educação do Município de Boa Vista, cuja adjudicação dos lotes I, II e V foi a favor da empresa CARPO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP pelo valor total de R$ 156.499,52 (cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos); do lote III foi a favor da empresa E.C. da SILVA ARAÚJO pelo valor total de R$ 59.970,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e setenta reais); e do lote IV foi a favor da empresa MEDISUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP pelo valor total de R$ 67.917,20 (sessenta e sete mil, novecentos e dezessete reais e vinte centavos), perfazendo um total geral para os lotes a quantia de R$ 284.386,72 (duzentos e oitenta e quatro mil, trezentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos).

Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO

Convite nº 013/2012
Processo 011/2012 - SEPF

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO nº 011//2012- SEPF - Convite nº 013/2012, tendo como objeto: Aquisição de material de Permanente a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF, recomenda à adjudicação a empresa MARCA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pelo valor total de R$ 29.960,00 (Vinte e Nove Mil Novecentos e Sessenta Reais).

Cremildes Duarte Ramos
Secretária Municipal de Economia, Planejamento e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 126/2012-SMAG

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através dos Decretos nº 374/P, publicado no DOM nº 3163 de 11 de abril de 2012 e 003/E, de 05 de janeiro de 2009, publicado no DOM nº 2367, de 06 de janeiro de 2009, e art. 141 da Lei Complementar nº 003 de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar nos termos do artigo 142 e demais aplicáveis a espécie, da Lei Complementar nº 003/12, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores: Maria Aparecida de Lima Viana, Técnico Municipal, especialidade: Assistente Administrativo, matrícula 00571/PMBV, Leudimar de Lucena Melo, Técnico Municipal F-01, especialidade: Assistente Administrativo, matrícula 27556/PMBV e André Atyla de Moura, Técnico Municipal F-01, especialidade: Assistente Administrativo, matrícula 25088/PMBV, sob a presidência do primeiro, com sede em Boa Vista/RR, para que seja apurado o suposto abandono de cargo em virtude dos fatos constantes no expediente nº 694/2011/DRH-SMEC, conforme o processo nº 1439/2011-SMAG, em face do Servidor Municipal E.F.S, matrícula 28373/PMBV, conforme determina o art. 135 e incisos posteriores, da Lei Complementar nº 003/12.

Art. 2º - O prazo para a conclusão dos trabalhos será de (30) trinta dias, conforme explicitado no art. 128, § 7º da Lei Complementar nº 003/12.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 03 de Maio de 2012.

Lucicleide Barreto Queiroz
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 127/2012-SMAG

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 003/E, publicado no DOM nº 2367, de 06 de janeiro de 2009, e,
Considerando o que dispõe o art.123, inciso II, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de advertência ao servidor A.A.L, matricula nº 26680, do quadro de pessoal desta Prefeitura, com fulcro no inciso I do Art. 117, do Regime Jurídico dos Servidores Municipais, Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012, conforme o Processo nº 253/2011/SMAG.Vol.1.

Art. 2º - A advertência de que trata esta Portaria deverá ser registrada na ficha individual do servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 03 de Maio de 2012.

Lucicleide Barreto Queiroz
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
ESCOLA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICA

EDITAL Nº 054/2012

A Secretaria Municipal e Administração e Gestão de Pessoas em conformidade com o edital nº 20/2012, de 23 de fevereiro de 2012, torna público a pontuação preliminar da prova objetiva, do Processo Seletivo Público para provimento de vagas do Cargo de Agente de Comunitário de Saúde, para atender à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Vista.

Ord.	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Port.	Mat.	C.E.	Total
1	0269	ABRÃO DOS SANTOS ARAÚJO	3	8	12	23
2	0958	ACÁCIO PEREIRA MEDEIROS	3	5	24	32
3	0066	ACINELSON DUQUE MARINHO	4	2	6	12
4	1120	ACIREMA TATAYRA BRITO LIMA	2	1	20	23
5	0536	ADALBERTO DIAS DE SOUSA	1	4	14	19
6	0902	ADAMIS SOUZA MARTINS	6	3	28	37
7	0218	ADAN BASTOS VARGAS	3	3	18	24
8	0756	ADAUTO SOUZA SILVA	3	3	22	28
9	1070	ADEMAR SILVA ALVES	6	3	26	35
10	0354	ADEMIR MEGIAS DE MATOS	3	3	12	18
11	1089	ADRIANA CORTEZ SOUSA	3	2	18	23
12	1061	ADRIANA CRISTINA SILVA SANTOS	5	3	16	24
13	0938	ADRIANA DE PAIVA CARVALHO	5	5	26	36
14	0668	ADRIANA LEOCADIO DE SOUZA	6	5	26	37
15	1086	ADRIANA MOURA	2	1	22	25
16	0427	ADRIANA OLIVEIRA BARROS	4	3	22	29
17	1130	ADRIANA REGINA DE MOURA	1	1	8	10
18	1176	ADRIANA RISCIK GOMES	6	1	20	27
19	0733	ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA	4	3	14	21
20	0367	ADRIANA VIEIRA DE MESQUITA	3	3	22	28
21	0335	ADRIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA	4	2	18	24
22	0022	ADRIANO REIS MARTINS	4	4	10	18
23	0889	ADRYJA MAYARA MOURA DE SOUSA	3	3	20	26
24	1046	AIOLA BIANCA JUVENÇA PERES	5	2	18	25
25	0299	ALAENE LOPES DA SILVA	3	2	18	23

Ord.	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Port.	Mat.	C.E.	Total
26	1099	ALAN CLAUDIO OLIVEIRA DA SILVA	6	4	26	36
27	0326	ALCINEIA SOUSA PONTE	3	1	20	24
28	0372	ALCINETE QUEIROZ DE JESUS	1	1	10	12
29	1182	ALDEMIR ALVES BRITO	5	3	18	26
30	0914	ALEKSANDRO NERES DOS SANTOS COSTA	4	1	6	11
31	1029	ALENILDE DOS SANTOS PEREIRA	5	2	14	21
32	0144	ALESSANDRA COSTA DE SOUZA	5	2	28	35
33	0122	ALESSANDRA DA SILVA ARAUJO	5	4	26	35
34	1018	ALESSANDRA FERREIRA BRAZ	6	2	18	26
35	1097	ALESSANDRA FRANÇA DO NASCIMENTO	2	2	14	18
36	0653	ALESSANDRA LIMA DA COSTA	5	4	28	37
37	1174	ALEX BAMBERG DOURADO	4	1	20	25
38	0035	ALEX MOREIRA DA SILVA	4	4	16	24
39	1181	ALEXSANDRA DE SOUSA SANTOS	3	2	10	15
40	0931	ALGICELIA SOUZA PONTE	6	3	20	29
41	0955	ALÍCIO SILVA DOS SANTOS	4	1	26	31
42	0356	ALINE CUNHA DA SILVA	3	4	10	17
43	0839	ALINE PEREIRA DO NASCIMENTO	4	2	26	32
44	0295	ALMERINDA BARROSO DE LIMA	3	3	16	22
45	1093	ALVANEIDE LIMA DA CRUZ	3	2	16	21
46	0274	ALZETE JAMES DA SILVA	3	3	8	14
47	0522	AMANDA CIQUEIRA DE FREITAS	2	5	26	33
48	1083	AMANDA DA CRUZ TAMANDARÉ	2	2	6	10
49	0461	AMANDA LIMA DE ARAUJO	4	3	28	35
50	0407	AMANDA OLIVEIRA CAVALCANTE	4	5	8	17
51	0487	AMANDA RODRIGUES TOMÉ	3	3	20	26
52	0285	ANA BEATRIZ LAURIANO DE LIMA	5	4	16	25
53	1158	ANA CAROLINE DE SANTANA MACEDO	4	3	26	33
54	0237	ANA CLAUDIA RODRIGUES NOGUEIRA	3	2	26	31
55	0469	ANA LÚCIA BATISTA AMORIM	3	5	8	16
56	1054	ANA LÚCIA LIMA CAMÊLO	3	5	8	16
57	0180	ANA MARIA DE SOUSA	1	3	10	14
58	1147	ANA MARIA LOPES GUIVARA	3	3	8	14
59	0140	ANA PAULA ABREU DO NASCIMENTO	3	1	20	24
60	0093	ANA PAULA FURTADO RODRIGUES	2	6	12	20
61	1091	ANA PAULA OLIVEIRA BEZERRA	4	3	20	27
62	0662	ANA PAULA PEREIRA	3	3	14	20
63	1140	ANA PAULA RANZI DO NASCIMENTO	4	2	14	20
64	0719	ANACLÉIA RIBEIRO LIMA	5	3	22	30
65	0582	ANDAYRA FREITAS FERREIRA	5	3	4	12
66	0997	ANDRÉ ALVES DE OLIVEIRA	7	4	20	31
67	1143	ANDRÉ BATISTA RODRIGUES GOMES	1	2	12	15
68	0247	ANDRE FELIPE SILVA ARAUJO	4	1	6	11
69	1216	ANDRÉ FERNANDES CAVALCANTE	3	3	12	18
70	0032	ANDRE GUIMARAES SANTOS	5	4	24	33
71	0088	ANDRÉ MOREIRA TEIXEIRA DE MORAES	4	2	26	32
72	0302	ANDREA CRISTINA SARMENTO E MELO	5	7	28	40
73	0073	ANDREIA ALVES COELHO	3	3	24	30

Ord.	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Port.	Mat.	C.E.	Total
74	0873	ANDREIA DE SOUZA RODRIGUES	3	3	16	22
75	0061	ANDREIA UCHOA DO NASCIMENTO	1	3	22	26
76	0624	ANDRESSA BENTES SOUSA	2	3	14	19
77	0916	ANDRIA MARIA PIMENTEL DO NASCIMENTO	4	1	20	25
78	0181	ANDYARA ALVES LIMA BIZARRIAS	4	1	24	29
79	1167	ANÉSIA ALVES	5	2	16	23
80	0030	ANGELA MARIA BARBOSA DE ARAÚJO	3	1	6	10
81	0802	ANGELA MARIA DE SOUZA MAFRA	2	3	14	19
82	1133	ANGÉLICA AMBRÓSIO GOMES	4	2	6	12
83	0507	ANGÉLICA MARIA MENDES DE MORAES SOUSA	5	4	22	31

84	1150	ANNE KELEN BUENO MARCONDES	5	2	26	33
85	1197	ANTONIA AVELINO GONÇALVES	2	3	4	9
86	0004	ANTONIA CAVALCANTE CARVALHO	4	3	26	33
87	0055	ANTONIA DA SILVA NEVES	2	3	22	27
88	0672	ANTONIA DA SILVA TEIXEIRA	2	3	16	21
89	1009	ANTONIA ÉRICA DE CASTRO PEDROZA	3	3	24	30
90	0702	ANTONIA KLÉBIA FERREIRA SANTANA	6	1	26	33
91	0343	ANTONIA MARCIA RIBEIRA DA SILVA	5	2	16	23
92	0573	ANTONIA OLIVEIRA VIEIRA	2	3	22	27
93	0244	ANTONIO CESAR NUNES COSTA	4	3	10	17
94	0259	ANTONIO CONCEIÇÃO DA SILVA	4	1	18	23
95	0465	ANTONIO DA CONCEIÇÃO DE SOUSA	3	4	14	21
96	0441	ANTONIO DOS SANTOS ROLAND FERREIRA	5	3	20	28
97	0663	ANTONIO FREIRES DOS SANTOS	2	3	18	23
98	1008	ANTONIO JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA	3	4	16	23
99	0308	ANTONIO NETO MOREIRA FREIRE	3	4	18	25
100	0682	ANTONIO RODRIGUES DE ANDRADE	4	2	20	26
101	1050	ANTONIO VALDEILSON MARIANO DA COSTA	5	5	18	28
102	0222	ANVENITA JAME RAPHAEL	2	3	10	15
103	0575	APARECIDA DE SOUZA FERREIRA	5	4	20	29
104	0171	APARECIDA ROMILDA BEZERRA	2	3	18	23
105	0673	APOLIMARIO BERNARDO DOS SANTOS	2	2	6	10
106	0267	AQUILA RICHIELE SILVA DOS SANTOS	3	3	20	26
107	0069	ARCELINA COSTA	2	2	18	22
108	0396	ARIANA SOUSA DA COSTA	4	3	24	31
109	0960	ARIANNY TOMAZ DE SOUZA PEIXOTO	6	4	26	36
110	0394	ARIATINA DOS SANTOS SILVA	4	2	8	14
111	0206	ARLEANI PEREIRA SILVA	3	2	16	21
112	1229	ARNALDO DE SOUSA E SOUSA	3	2	12	17
113	0029	ARNANDO DA CONCEIÇÃO COSTA	2	3	12	17
114	0676	AUCIDELIA ABREU DE SOUZA BARROSO	3	2	20	25
115	0961	AUCILENE DA SILVA OLIVEIRA	4	1	18	23
116	0821	AUDENICE BARROS OLIVEIRA	3	2	16	21
117	0571	AULINDA DE JESUS CRUZ	4	2	20	26
118	0812	AUREA LUCIA SILVA BRITO	2	3	6	11
119	0714	AURETIANA OLIVEIRA DA SILVA	3	5	20	28
120	0366	AURIENE RIBEIRO DE SOUSA	4	4	14	22
121	0913	AURILÉIA LIMA DA CUNHA	5	3	24	32

Ord.	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Port.	Mat.	C.E.	Total
122	0879	AURILEIDE LEOCÁDIO DE SOUSA ZAPATA	3	4	20	27
123	0545	BELIRA FELICIO DE SENA	1	2	8	11
124	0935	BETIRAN DE SOUZA OLIVEIRA	2	1	22	25
125	1201	BIANCA FELIX FERREIRA GONÇALVES	5	4	22	31
126	0897	BRENO GABRIEL COSTA DE OLIVEIRA	4	2	6	12
127	0137	BRIGITE JULIE MONTEIRO MARTINS	6	3	26	35
128	1168	BRUCE WANDERSON CRUZ DA SILVA	4	3	26	33
129	0383	BRUNA JESSICA NEREZ DE ALMEIDA	4	2	10	16
130	1064	BRUNO FREITAS DE SOUZA	4	3	20	27
131	0333	BRUNO SILVA DE OLIVEIRA	4	2	18	24
132	1199	CAMILA BEATRIZ DOS SANTOS	5	3	8	16
133	0899	CAMILLA CRISTIELE CARDOSO BENTES	6	1	20	27
134	0581	CARLA DA CONCEIÇÃO ALVES	4	2	16	22
135	0837	CARLA KELIANY DE OLIVEIRA PEREIRA	3	1	10	14
136	0329	CARLENE RIBEIRO MOURA	2	3	22	27
137	1202	CARLOS CABRAL DE SOUZA NETO	6	3	22	31
138	0301	CARLOS CEZAR CAMOEIRAS DOS SANTOS	4	2	18	24
139	0964	CARLOS MAGNO DE SOUSA DIAS	4	1	14	19
140	0614	CARMELITA ALVES DA SILVA	4	2	28	34
141	0054	CARMINA DUARTE DE SOUZA	5	3	24	32
142	0790	CATIA CILENE MOURA CALISTO	5	2	24	31
143	1087	CECILIA DO CARMO SOUZA BORGES	2	2	8	12
144	0075	CELIA MARTINS PAZ LANDIM	5	3	28	36
145	0070	CÉLIA RIBAMAR CASTILHO CARNEIRO	1	3	2	6
146	0341	CELINEIDE DE ARAUJO DE LIMA	6	4	22	32
147	0406	CELMA BARBOSA DA SILVA	3	2	24	29
148	0005	CEMAI PROWLL LITLE	4	2	26	32
149	0845	CHAYANNE DA SILVA LEAL	5	2	14	21
150	0548	CHEILA CÁTIA CAMELO DA SILVA	3	4	14	21
151	0051	CHRISTIANE BRASIL MARINHO	4	2	20	26
152	0166	CHRISTIANE YOLANDA DE CASTRO DANY	4	2	26	32
153	0976	CICERA KAROLLINY DOS SANTOS VIEIRA	6	2	12	20
154	0690	CINARA MELGUEIRO PEREIRA	5	3	22	30
155	0796	CINEIDE ANDRÉIA BENTO DA SILVA	5	3	30	38
156	1010	CINTHIA SANCHES DA SILVA	3	5	22	30
157	0915	CLAUDEMIR SANTOS COÊLHO	4	3	24	31
158	0718	CLAUDETE DE LIMA TOMAZ	5	3	16	24
159	0795	CLAUDIA MARIA SOUSA DA SILVA	2	2	6	10
160	0807	CLAUDIA RODRIGUES SOARES	5	3	10	18
161	0482	CLAUDIANE MACIEL DE SOUZA	4	5	24	33
162	0298	CLAUDIANE SANTOS FERREIRA	2	1	12	15
163	0638	CLAUDIMIRO GARCIA AMBRÓSIO	4	2	24	30
164	0799	CLAUDIO BARROZO DO NASCIMENTO	3	1	18	22
165	0074	CLAUDIO DA SILVA BARROS	3	3	24	30
166	0421	CLAUDIRENE LEITE DE SOUZA	3	2	22	27
167	0680	CLEIA FERREIRA DA COSTA	4	4	30	38
168	1142	CLEIDEONICE MOURÃO SOARES	4	4	14	22
169	0727	CLEIDIANA DA COSTA VAZ	4	1	20	25

Ord.	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Port.	Mat.	C.E.	Total
170	0476	CLEIDIANE BARBOSA ALVES	4	1	10	15
171	0919	CLEIDIANE LARANJEIRA OFILA	5	3	10	18
172	0359	CLEITON DE OLIVEIRA DUTRA	5	1	22	28
173	0253	CLEITON HUDSON XAVIER DA SILVA	5	2	18	25
174	0316	CLEIVAN DA SILVA SALDANHA	4	1	22	27
175	0974	CLEMILDA SOUZA DE AGUIAR	2	1	8	11
176	0412	CLENILDA MEGIAS GUEDES	6	1	26	33
177	0288	CLEONAR PEREIRA DA SILVA	7	4	28	39
178	1001	CLESIA SOARES DA SILVA	3	3	24	30
179	0169	CLEUDENIR ALVES DOS SANTOS	2	4	24	30
180	0349	CORKS JUNIOR DA SILVA SALGADO	4	2	22	28
181	1028	CRISTIANA FRANÇA DE ALMEIDA	1	2	10	13
182	1101	CRISTIANA GOMES DE FRANÇA	4	3	10	17
183	0271	CRISTIANE DA SILVA	7	1	22	30
184	0793	CRISTIANE DA SILVA BEZERRA	4	6	24	34
185	0875	CRISTIANE PEREIRA DA SILVA	2	3	12	17
186	0216	CRISTIANO DOS SANTOS ALMEIDA	3	2	22	27
187	1236	CRISTINA FÉLIX OLIVEIRA	3	2	18	23
188	0566	CRISTINA NASCIMENTO DOS SANTOS	4	4	24	32
189	0223	CRISTOVAM DE ARAUJO SILVA	4	2	26	32
190	0318	DACILENE DA SILVA BEZERRA	5	5	22	32
191	0645	DAIANE CLISSE OLIVEIRA RAMOS	6	2	16	24
192	0826	DAIANI PEREIRA DOS SANTOS	3	5	6	14
193	0853	DALILA BRANDÃO SOUSA	1	4	12	17
194	0012	DANIEL BATISTA DE OLIVEIRA	6	5	26	37
195	0785	DANIEL SANCHES DE LIMA	3	3	30	36
196	1022	DANIELE CAROLINE VIANA AGENOR	4	3	20	27
197	1231	DANIELLE ANTONIA MORAES DE OLIVEIRA	2	3	14	19
198	0625	DANIELLE FERNANDES ROCHA	3	4	20	27
199	0468	DANIELLE KAROLINNE SERRA SILVA	4	2	18	24
200	0515	DANIELLE NÁCAR OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	1	3	22	26
201	0017	DANILO BATISTA DE OLIVEIRA	4	1	22	27
202	0831	DANNYELE CRISTIANE DE ALMEIDA SILVA	5	4	22	31
203	0560	DARCY CAVALCANTE BARBOSA	2	2	14	18
204	1077	DARLIANY FERREIRA DE FREITAS	5	4	18	27
205	0650	DAVID JOHNATHAN GOMES FIRMINO	3	3	22	28
206	0290	DAVID MARINHO DE SOUZA	4	2	22	28
207	0385	DAYANA PAULA GOES	4	2	18	24
208	0236	DAYANE DA SILVA NUNES	2	3	26	31
209	0327	DAYANE SILVA RODRIGUES	5	3	18	26
210	1005	DAYSE NAYARA ROCHA DE AQUINO	4	2	22	28
211	0858	DAYSELANE ALEXA FERREIRA CARDOSO	1	1	14	16
212	0091	DÉBORA STEFFANNY SOARES DA SILVA DOS SANTOS	5	4	20	29
213	0113	DEBORAH NAYANA CRUZ DAVID	4	1	20	25
214	0648	DEILDE REIS DOS SANTOS	4	3	24	31
215	0272	DEISE DE ALMEIDA RIBEIRO	3	1	16	20
216	0863	DENISE LEITE DO NASCIMENTO	4	2	20	26
217	0388	DENISE PEREIRA FERREIRA	1	2	6	9

Ord.	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Port.	Mat.	C.E.	Total
218	0504	DENIVANIA ALENCAR NASCIMENTO	1	1	14	16
219	1157	DENNIS DA SILVA LIMA	4	2	12	[illegible]
220	1180	DERINALDA ALVES CARVALHO	4	2	8	[illegible]
221	0724	DERLY FREIRE NUNES	3	2	20	25
222	0950	DESZIANE DA SILVA JESUS	4	3	20	27
223	0758	DESZIENE DA SILVA JESUS	3	2	14	19
224	0868	DEUSIMA DE ANDRADE COSTA	4	3	28	35
225	0365	DEYGIANE OSORIA RODRIGUES	3	1	18	22
226	1025	DHEMES VIEIRA DE SOUZA	4	2	20	26
227	0378	DIANA CADETE DOS SANTOS	3	2	18	23
228	0058	DIANA DOS SANTOS NASCIMENTO	5	3	10	18
229	0797	DIANA LEITE DA COSTA	6	2	14	22
230	0952	DIANNY KELLE TAVARES DE CARVALHO	3	5	14	22
231	1107	DIEGO DANTAS DA COSTA	3	3	20	26
232	0660	DILCICLEIA DA SILVA SOUZA	4	2	22	28
233	0783	DINA SAMPAIO DE MORAES	3	2	18	23
234	0670	DIOGO CAVALCANTE CHAVES	1	1	14	16
235	0133	DORACY CARMO DE OLIVEIRA	4	2	18	24
236	0538	DORISONIA CAVALCANTE BARBOSA	1	3	28	32
237	0449	DOUGLAS MENDES JANUÁRIO	3	5	26	34
238	0953	DOURIVAL DOS SANTOS GONÇALVES FILHO	5	7	20	32
239	0761	DYANNA EVELLYNNE MARQUES TÁVORA	2	1	16	19
240	0398	EDICLÉIA ARAÚJO PEREIRA	3	4	24	31
241	0883	EDIEDSON REGO DA SILVA	4	1	6	11
242	0268	EDIJAN RIBEIRO DA CRUZ	2	3	14	19
243	0988	EDILANE DA SILVA FIGUEIRA	3	1	16	20
244	0362	EDILENE DE SOUZA SILVA	3	2	22	27
245	0300	EDILENE DOS SANTOS	4	4	16	24
246	0635	EDILENE PEREIRA DE SENA	1	3	22	26
247	0111	EDILEUSA DOS SANTOS SILVA	4	2	24	30
248	0639	EDILSON HORÁCIO NASCIMENTO	2	3	22	27
249	0364	EDINALVA DA SILVA MORAIS	1	3	16	20
250	0264	EDINALVA RIBEIRO DA CRUZ	3	2	20	25
251	0386	EDINELMA MAGALHÃES DE SOUZA	5	1	10	[illegible]
252	0508	EDIVALDO DE SOUZA COSTA	0	4	10	[illegible]
253	0254	EDIVANIA DA SILVA CARDOSO	2	5	14	21
254	0472	EDJAIRA SOUZA DE OLIVEIRA	7	2	18	27
255	0850	EDUARDO DE SOUZA COSTA	4	2	22	28
256	0828	ELAINE VIANA ALMEIDA	3	3	16	22
257	0440	ELDALICE DE OLIVEIRA SOUZA	3	1	22	26
258	0655	ELENICE DAS NEVES SILVA	3	3	12	18
259	0330	ELI RODRIGUES BARROSO	4	3	22	29
260	0956	ELIABIA ROSAL DO VALLE	6	2	24	32
261	1058	ELIANA NUNES SILVA	4	2	12	18
262	0512	ELIANE AREA DOS SANTOS	4	2	20	26
263	0345	ELIANE DA BOA MORTE RODRIGUES SILVA	6	3	16	25
264	0307	ELIANE GUIMARÃES PEREIRA	2	2	28	32
265	1021	ELIANE NASCIMENTO DA SILVA	3	2	24	29

Ord.	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Port.	Mat.	C.E.	Total
266	0594	ELIANE PATRICIO DA SILVA	3	4	18	25
267	0895	ELIANE SOUZA DA SILVA	3	4	10	17
268	1145	ELIANI MARCONDES DE SOUZA	6	2	28	36
269	1227	ELIAS BERNARDO DE SOUZA MAIA	5	4	14	23
270	0884	ELIETH SILVA FERNANDES	4	1	24	29
271	0196	ELIEZE DOS SANTOS SILVA	5	1	18	24
272	1204	ELIJOCI DE CARVALHO SOUZA	5	3	26	34
273	0270	ELINALDIA OLIVEIRA DE SOUSA	3	4	8	15
274	0860	ELIOT KRYSTOPHER SARAIVA MACIEL DE MELO	3	5	10	18
275	1069	ELISANGELA SILVA MUNIS	3	3	14	20
276	1052	ELISVAN OLIVEIRA DE SOUZA	5	1	26	32
277	0228	ELIUDE RIBEIRO DE SOUZA	4	1	20	25
278	0760	ELIVANIA MARCELE SALDANHA BRASIL	2	2	6	10
279	0089	ELIZANGELA KATAR SILVA DE LIMA	3	3	16	22
280	0597	ELIZANGELA LIMA SANTOS	3	2	24	29
281	1035	ELIZANGELA SILVA DE SOUZA	5	1	18	24
282	0736	ELIZANGELA SOUSA COSTA	5	1	12	18
283	0829	ELIZETE DE OLIVEIRA SILVA	1	2	14	17
284	0190	ELIZETE MENDES DA SILVA	4	2	24	30
285	0543	ELIZETE SILVA DE ALMEIDA	3	1	26	30
286	0261	ELMA REGINA DE SOUZA	5	3	6	14
287	0995	ELMIZIA PALMEIRA DA SILVA	4	2	20	26

288	1103	ELZA SOUSA DE OLIVEIRA	2	2	12	16
289	0419	ELZANI RODRIGUES BAIA	2	4	28	34
290	0705	ELZIENE AUGUSTA SOBRINHO	2	1	12	15
291	0125	EMERSON DAS CHAGAS LOPES	4	4	20	28
292	0361	EMERSON DE ALMEIDA OLIVEIRA	3	5	24	32
293	1040	ENEZIO LOPES DE SOUSA	6	2	20	28
294	1082	ENNE INGRID MENEZES DA SILVA	4	2	22	28
295	1116	ERBSON RENER PERES PIMENTEL	4	5	24	33
296	0485	ÉRICA DA CONCEIÇÃO PAIXÃO PONTES	2	2	10	14
297	0340	ERICA DE OLIVEIRA SANTOS	3	3	8	14
298	0527	ERINALDA SOARES PINTO	3	2	24	29
299	0947	ERISSON MARLEY MACHADO SOUZA	5	3	12	20
300	0602	ERONILDES FARIAS DE SOUZA	3	2	20	25
301	0320	ERYSSON HEBERT LEITE SOARES	4	4	14	22
302	0102	ESIANE LOPES DE BRITO	3	3	32	38
303	0688	EUDIANE DE SOUZA NASCIMENTO	2	1	18	21
304	0491	EUNICE DA SILVA MIRANDA	5	2	22	29
305	0975	EVANEIDE FERREIRA DA SILVA	7	4	20	31
306	0846	EVANIA PATRICIO DE SOUZA	6	2	24	32
307	0136	EVANILDE SOUSA DA CRUZ	3	4	28	35
308	0587	EVANIR SILVA	3	3	22	28
309	0613	EVILSON DOS SANTOS PIMENTEL	2	2	8	12
310	0221	FABIA DANIELLE DA SILVA FREITAS	3	3	8	14
311	0053	FABIANA ALVES LIMA	4	3	20	27
312	0599	FABIANA CARVALHO DE SOUSA	8	2	14	24
313	0002	FABIO ELMAR CORREIA DA SILVA	2	3	20	25

Ord.	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Port.	Mat.	C.E.	Total
314	0994	FABRICIA DO NASCIMENTO FERNANDES	0	2	4	6
315	0792	FATIMA FREITAS DA SILVA	3	1	22	26
316	1196	FELIPE GABRIEL MARTINS QUADROS	3	4	24	31
317	0612	FELIX DA CONCEIÇAO SILVA	5	4	28	37
318	0176	FERNANDA ALVES BERNARDO	5	2	14	21
319	0851	FERNANDA DE ALMEIDA RODRIGUES	3	3	16	22
320	0466	FERNANDA VIANA ALMEIDA	3	2	16	21
321	0436	FERNANDO DOS SANTOS MOURA	6	3	22	31
[illegible]	1194	FILIPE JONAS DA COSTA VIEIRA	5	2	30	37
[illegible]	0434	FILIPE NASCIMENTO TRAJANO	5	2	18	25
324	0284	FLÁVIA CHRISTINA PINTO DE SENA	4	4	30	38
325	0591	FLÁVIA CRISTINA PINTO DOS SANTOS	7	3	32	42
326	0944	FRANCIANE SAMPAIO MIRANDA	3	3	20	26
327	0456	FRANCILENE LIMA MATIAS	5	3	14	22
328	0037	FRANCILEUDE COSTA ALENCAR	2	3	8	13
329	1105	FRANCIMAR DOS SANTOS BRITO	4	3	16	23
330	1185	FRANCINAIRA DE OLIVEIRA RAPOSO	5	3	24	32
331	0572	FRANCINARA FERNANDES DE OLIVEIRA	5	2	22	29
332	0941	FRANCINEIDE DANTAS SOARES	2	2	18	22
333	0371	FRANCINETE SAMPAIO DOS SANTOS	3	1	22	26
334	0815	FRANCINETE SAMPAIO MIRANDA	1	2	14	17
335	0453	FRANCISCA ALESSANDRA GOMES	2	3	12	17
336	0993	FRANCISCA ARAUJO PARENTE	4	3	10	17
337	0518	FRANCISCA DAS CHAGA COSTA MENDES DA SILVA	1	2	12	15
338	1235	FRANCISCA DO NASCIMENTO SOUSA	3	2	16	21
339	0687	FRANCISCA ELISANGELA DE SOUZA OLIVEIRA	4	4	10	18
340	1020	FRANCISCA KALIANE DE CALDAS GOIANA	5	2	20	27
341	0120	FRANCISCA NATALIA OLIVEIRA SOUZA	3	2	26	31
342	0534	FRANCISCO BARBOSA WAWANAWETERY	5	3	20	28
343	0721	FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES BRANDAO	3	3	22	28
344	0243	FRANCISCO FELIX MONTEIRO	5	3	20	28
345	0835	FRANCISCO NUNES PEREIRA	6	1	8	15
346	0065	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	3	3	14	20
347	0033	FRANCISCO ROGERIO DE SOUSA OLIVEIRA	4	2	24	30
348	0870	FRANCISCO SILVA DE SOUSA	3	5	34	42
349	0619	FRANCISCO SILVA SOARES	2	3	16	21
350	0080	FRANKLIN ROMAO PEIXOTO	5	3	12	20
351	0397	FRANKNATO RAMALHO PEREIRA	7	3	28	38
352	0945	GABRIEL ALVES DA SILVA	5	5	24	34
[illegible]	1146	GALTIERE QUEIROZ COELHO	4	3	32	39
[illegible]	0114	GAMALIER COÊLHO DOS SANTOS	4	4	24	32
[illegible]	0110	GARDENIA CARVALHO DE SOUSA	3	3	24	30
356	0279	GEANE ALVES OLIVEIRA	1	2	22	25
357	0767	GEANMI ANASTÁCIO PERREIRA	5	4	22	31
358	0211	GECILENE BELO DOS SANTOS	5	4	28	37
359	0805	GECYLEIA SILVA E SIVA	6	2	22	30
360	0488	GEILIVANE DE SOUSA SANTOS	5	2	8	15
361	0248	GEILSON BARROS DA SILVA	4	5	12	21

Ord.	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Port.	Mat.	C.E.	Total
362	0779	GEISA GONÇALVES	3	1	12	16
363	0413	GEIZY LORENA FERNANDES PAIVA	3	5	24	32
364	0380	GELSON FAUSTINO BEZERRA	5	2	24	31
365	1114	GENAILDE PAVÃO BARROS	4	5	16	25
366	0445	GENILDA MODESTO SOUSA	2	5	12	19
367	0168	GENILDE JESUS DE SOUSA FERREIRA	6	4	24	34
368	0068	GEOVANI LOPES DE SOUSA	2	3	16	21
369	0107	GERALDA RODRIGUES FARIAS	3	5	16	24
370	1111	GERCILENE GARCIA TOMAZ	4	4	18	26
371	1217	GERLANDE CRUZ SOUZA	3	2	12	17
372	0402	GERSON COSTA DA SILVA	3	4	18	25
373	0090	GERSON DE OLIVEIRA LIMA	3	3	12	18
374	0448	GERSON PEREIRA DE ARAUJO FILHO	5	2	8	15
375	0856	GERSON RAMOS REIS FILHO	3	5	20	28
376	0928	GIDEONE BARRETO DA SILVA	3	3	24	30
377	0904	GILBERTO CARVALHO DE SOUZA	3	4	24	31
378	0393	GILCIANE FERREIRA DOS SANTOS	3	2	16	21
379	0939	GILDERLANDIA MENDES MARQUES	1	1	8	10
380	0043	GILMARA VASCONCELOS DE OLIVEIRA	2	1	22	25
381	0967	GILSANDRA VALADARES TÁVORA	2	1	18	21
382	0355	GILVÂNIO COLARES DE MATOS	4	2	32	38
383	1226	GILZILLANA GUIMARAES RODRIGUES	6	5	24	35
384	0411	GIRLANE NASCIMENTO DE AMORIM	5	4	18	27
385	0579	GISELE DE MATOS MELO	6	2	22	30
386	0852	GISELE SAMPAIO DOS SANTOS	5	1	30	36
387	0496	GISLANE KELLY DE OLIVEIRA DE SOUSA	4	4	12	20
388	1036	GIVALDO DA ROCHA COSTA	6	1	20	27
389	1084	GIZELE SOARES ALVES SILVA	3	2	18	23
390	0706	GIZELEN MATOS SILVA	3	3	20	26
391	0737	GLEICE MEGIAS MACUXI	5	2	22	29
392	1138	GLEICIA SOUSA SILVA	3	2	10	15
393	0607	GLEICIANE DE JESUS DIAS	5	2	14	21
394	1123	GLEYDIANE PAMELA DE OLIVEIRA	4	2	22	28
395	0163	GONÇALA GARCEIS BRANDAO	4	3	16	23
396	0353	GRACIANA ARAUJO PINHEIRO	2	2	12	16
397	1156	GRACIELHA DOS SANTOS CARVALHO	4	2	14	20
398	1159	GRACIETE DOS SANTOS CARVALHO	5	1	26	32
399	0577	GRACILENE CORDEIRO DA SILVA	3	3	20	26
400	0470	GREICE MARIANE DE SOUZA MAFRA	5	2	10	17
401	0715	HANNAH DE ALBIQUERQUE BASTOS	4	3	24	31
402	0105	HELDER GERONIMO NASCIMENTO MEDEIROS	4	1	18	23
403	1206	HELENE DA CONCEIÇÃO SANTOS	1	2	6	9
404	0532	HELIANE ALVES SILVA	4	3	14	21
405	0352	HELIO PLATINI GONDIM DA FONSECA MAIA	3	2	18	23
406	0495	HELOANNE DE MEDEIROS OLIVEIRA	4	2	20	26
407	0250	HENRIQUE GOMES DA SILVA	2	2	18	22
408	0220	HERCYLA FIGUEIREDO CORDEIRO	6	3	24	33
409	0646	HÉRICA VIVI DA SILVA TAVARES	2	1	18	21

Ord.	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Port.	Mat.	C.E.	Total
410	0874	HERISON CORREIA DE SOUZA	5	2	10	17
411	0734	HIANYNY MARTINS SARMENTO	6	2	18	26
412	0876	HILTON CRUZ LIMA	3	5	6	14
413	0363	HITLER AUGUSTO BARBOSA	5	5	18	28
414	0226	HUGO EDSON REIS DE MORAES	2	2	10	14
415	0020	HULDINEIA GOMES VARGAS	5	4	26	35
416	1189	IAGO FELIPE CAVALCANTE MARQUES	5	6	18	29
417	0129	IANE ALVES DA SILVA	5	4	22	31
418	0239	IARA SANTOS BARROS	3	1	12	16
419	0900	ICLEIA MOURA DE CASTRO	6	2	18	26
420	0823	IGNA SONJA ALVES DOS SANTOS	7	5	26	38
421	0632	IGUILENE DA SILVA BORGES	4	3	26	33
422	0332	ILZENETE MARTINS DA LUZ	4	3	26	33
423	0182	INALDA PEREIRA DA SILVA	3	2	26	31
424	0896	INDRA JAIANE MESQUITA DOS SANTOS	4	5	12	21
425	0183	INGRIDY DARLY RODRIGUES LIMA	2	2	10	14
426	0827	INGRITH RAYANE DE SOUSA	3	3	12	18
427	0251	IODETE JULIAO DE JESUS	5	2	16	23
428	0213	IOLANDA LOPES DA SILVA	6	3	22	31
429	1092	IORLANE NORANHA FONTENELE	3	3	26	32
430	0652	IRAMBERGUE DA SILVA RODRIGUES	4	3	24	31
431	1225	IRANEIDE OLIVEIRA DE SOUSA	3	4	10	17
432	0101	IRANILDE DE SOUSA OLIVEIRA	2	1	16	19
433	1094	IRANILZA MACEDO SILVA	7	2	20	29
434	0742	IRANY DA CRUZ SOARES	2	2	12	16
435	1080	IRENEA TATIANE DE JESUS SILVA	1	2	2	5
436	0855	IRENICE MORAES MENDONÇA	3	2	16	21
437	0677	IRENILDE GOMES DOS SANTOS	5	3	22	30
438	0847	IRISLANIA DA SILVA BISPO RODRIGUES	4	1	24	29
439	0147	IRISLENE DE SOUZA	5	2	24	31
440	0510	IRLENE SOUSA VIANA	6	2	26	34
441	0395	IRLETE VIANA PAULO	4	1	22	27
442	0925	ISABEL SOUZA DA SILVA	1	2	14	17
443	0438	ISABELY MELO DA SILVA	3	3	14	20
444	0164	ISAIAS BARRETO DA SILVA	0	3	18	21
445	0376	ISAÍAS DOS SANTOS MARCOS	3	1	20	24
446	0990	ISRAEL LENO PEREIRA DOS REIS	3	3	18	24
447	0104	IVANETE RODRIGUES DA SILVA	4	2	24	30
448	0866	IVO OLIVETAN PEREIRA SOUZA	3	5	22	30
449	0589	IVONETE SOUSA VIANA	2	3	16	21
450	0096	IVONY COSTA OLIVEIRA	5	1	22	28
451	0154	IZALENE BATISTA DOS SANTOS	0	2	12	14
452	0186	JACIELMA LIMA GUIMARÃES	2	2	30	34
453	0478	JAIARA NASCIMENTO BAHIA	3	1	28	32
454	1172	JAINA NUNES FERREIRA	5	3	26	34
455	1192	JAINAIRA CAVALCANTE DE SOUZA	5	3	20	28
456	1075	JAINI MATOS DA SILVA	2	1	10	13
457	0529	JAKCILENE CORDEIRO DA SILVA	4	2	18	24

Ord.	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Port.	Mat.	C.E.	Total
458	0368	JAKELINE LOURDES QUEIROZ DA SILVA	6	2	12	20
459	0232	JANAINA HORANNA XAVIER DA SILVA	4	1	18	23
460	0517	JANAÍNA RIBEIRO BRAZ	5	3	18	26
461	0550	JANAINA SAMPAIO DE LIMA COELHO	4	1	22	27
462	1212	JANE CLEIDE FIRMINO DA SILVA	3	3	24	30
463	0825	JANETE CLÉIA CONCEIÇÃO FREITAS	3	1	16	20
464	0463	JANETE IRENE DA SILVA VIEIRA	5	4	22	31
465	0685	JANETE SABINO PAIVA	7	3	16	26
466	0893	JANIELE DO NASCIMENTO BRAGA	5	1	18	24
467	0194	JAQUELINE BARROSO BARBOSA	4	2	24	30
468	0588	JAQUELINE DE CASSIA LEITE ALMEIDA	3	4	28	35
469	0201	JAQUELINE DOS SANTOS REIS	4	4	28	36
470	1165	JAQUELINE GOIANO VANZELER	4	2	26	32
471	1221	JAQUELINE SOUZA DE CARVALHO	4	4	8	16
472	0081	JAQUILENE DOS REIS BRANDAO	3	3	20	26
473	1207	JAYANE DE SOUZA QUADROS	5	1	20	26
474	0584	JEANNE NASCIMENTO DOS SANTOS	3	1	24	28
475	0034	JEANY DE ALMEIDA SANTOS	4	6	30	40
476	1134	JEDSON KISAN ROLAND RIBEIRO	5	4	18	27
477	1078	JENNER MENEZES DA CRUZ	5	1	20	26
478	1222	JENNIFER MONARA MEDEIROS SANTOS	5	2	18	25
479	0428	JERBESON LIMA SILVA	3	2	8	13
480	0184	JERBSON VIEIRA GOMES	6	2	20	28
481	0161	JESSICA ALMEIDA CUNHA	3	1	10	14
482	0832	JÉSSICA FERNANDA PORTELA DA SILVA	3	2	16	21
483	0626	JÉSSICA KAROLINA PEREIRA	4	3	22	29
484	0716	JÉSSICA LIMA MORAES	4	4	22	30
485	0381	JESSICA RAMOS DOS SANTOS	2	2	18	22
486	1162	JESUITO DOS SANTOS CARVALHO	2	4	16	22
487	0948	JHONE STEPHANY MARQUES PEREIRA	3	4	16	23
488	0346	JHONNAYCE FIGUEIREDO CORDEIRO	4	2	22	28
489	1031	JOAB SILVA ARAÚJO	2	4	18	24
490	0892	JOANA SA RODRIGUES	3	3	26	32
491	0544	JOANA SOARES PEREIRA	4	2	20	26

492	0808	JOAO ABENER DE LIMA OLIVEIRA	3	5	18	26
493	0358	JOAO BATISTA CARVALHO DE ARAUJO	4	1	20	25
494	0516	JOÃO CAETANO ALVES	4	3	14	21
495	0989	JOÃO CARLOS OLIVEIRA DAS NEVES	2	3	20	25
496	0036	JOÃO LUIZ DOMINGOS DA SILVA	6	5	20	31
497	0202	JOAO PEDRO OLIVEIRA SILVA	4	2	20	26
498	0520	JOCERLANDIA DA SILVA BARBOSA	1	2	18	21
499	0578	JOCILENE PEREIRA VIEIRA	2	5	6	13
500	0909	JOCIVANIA FAUSTINO SILVA	2	5	24	31
501	0959	JOELMA DOS SANTOS ARAÚJO	6	2	18	26
502	0704	JOELMA SILVA DE QUADROS	3	3	10	16
503	1041	JOHNE ALVES DA SILVA	8	5	22	35
504	1161	JOICE ALMEIDA DE SOUZA	5	2	14	21
505	0151	JOICE NEIRE RODRIGUES DE LIMA	4	1	24	29

Ord.	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Port.	Mat.	C.E.	Total
506	0204	JOICINARA RAMOS DOS SANTOS	4	5	16	25
507	0885	JORDANE LOPES MELO	2	2	22	26
508	0871	JORDANIA CRISTINA MENDES DA ROCHA	1	4	12	17
509	1178	JORDANIA GABRIELA AIRES SANTANA	6	4	26	36
510	0752	JORDANIA OLIVEIRA WILSON	6	3	22	31
511	0238	JORLAN DE OLIVEIRA DA PAZ	4	2	16	22
512	0980	JOSANY FABIOLA ALMEIDA PERES	4	3	14	21
513	0710	JOSARITA SANTOS DA SILVA	3	2	12	17
514	0940	JOSE ALENCAR FREITAS MENDES	3	6	20	29
515	0415	JOSÉ DE LOURDES OLIVEIRA	4	1	18	23
516	0725	JOSÉ DOS REIS SALAZAR FILHO	5	3	28	36
517	0528	JOSE ELIENE BARBALHO DA SILVA	5	1	20	26
518	0287	JOSE GUTEMBERG LIMA	3	5	14	22
519	1170	JOSÉ NETO COSTA FIGUEREDO	6	4	26	36
520	0927	JOSE WILKER SOUSA COSTA	2	3	16	21
521	0816	JOSIELSON LIMA PASSOS	4	2	14	20
522	0664	JOSILENE PEREIRA DANTAS	2	3	8	13
523	1214	JOSUÉ PEREIRA DE SANTANA	3	4	20	27
524	0586	JOSY GRACIELA TEIXEIRA DE MORAIS	1	3	20	24
525	0158	JOVENTINA THOMAS	2	1	10	13
526	0747	JOZILENE PEREIRA CARVALHO	5	1	24	30
527	0282	JUAREZ CARDOSO DE OLIVEIRA	2	2	4	8
528	0541	JUCELY MARIANA OLIVEIRA DE SOUZA	3	2	20	25
529	0240	JUELINA FERREIRA DE SOUZA	4	2	22	28
530	0946	JULIANA LACERDA MARQUES	5	3	14	22
531	0537	JULIANA LOPES LIMA DE MACÊDO	3	2	22	27
532	1215	JULIANA RAIANE FERREIRA	6	3	14	23
533	0431	JULIANE DAS NEVES SILVA	2	1	20	23
534	0409	JULIO CEZAR DINELLY DE OLIVEIRA	7	5	24	36
535	0561	JULIO MILIANO SOARES	5	5	18	28
536	0339	JUNHO SILVA OLIVEIRA	3	3	24	30
537	0934	JUSSARA MACIEL	4	3	20	27
538	1175	KAINNE ANDRADE DA SILVA	2	3	26	31
539	0084	KAIQUE FERNANDO FREITAS THOME	6	2	22	30
540	0603	KARINA BRANDÃO DE ALMEIDA	4	4	24	32
541	1053	KARINA RODRIGUES MOURA	5	4	26	35
542	0771	KARINE MENEZES PRATA	2	2	8	12
543	0789	KARINY SOUZA DA SILVA	3	5	10	18
544	0484	KARLA ARIANA CORDEIRO DA COSTA	2	4	28	34
545	0511	KARLIANE ALVES SILVA	4	1	6	11
546	0317	KARTER DA SILVA BRITO	5	5	22	32
547	0803	KATIA CILENE DE OLIVEIRA SOUSA	1	2	16	19
548	0011	KATIA CILENE GOMES	4	1	18	23
549	0762	KÁTIA REJANE SILVA DE MELO	5	3	20	28
550	0311	KÁTYA LUIZA MONTEIRO DA SILVA	4	3	12	19
551	0347	KEILA PIRES SOUZA	2	3	26	31
552	0008	KEILÂNDIA RÉGIA RODRIGUES DE CASTRO	5	4	26	35
553	1067	KEIVA CRISTINA PIRES RAMOS	3	3	20	26

Ord.	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Port.	Mat.	C.E.	Total
554	0684	KELIANE DA SILVA BORGES	3	2	16	21
555	0669	KELLY JENNIFER DA SILVA SALES	6	2	24	32
556	1152	KELY CRISTINA DE ARAUJO	2	1	24	27
557	0954	KEMMER CERIZE BARROS MARQUES	6	5	24	35
558	1128	KENNEDY LIMA DA SILVA	2	3	14	19
559	0123	KERLEM DANDARA COSTA SOUZA	5	2	26	33
560	0965	KEROLÉM RODRIGUES MIRANDA	2	3	16	21
561	0780	KESTONERSON NASCIMENTO ALMEIDA	6	2	18	26
562	1213	KMYLA LOPES DE PAULA	6	1	18	25
563	1171	LAIANA KELLY MIRANDA XAVIER	3	2	16	21
564	0768	LAILA SILVA DOS SANTOS	5	1	12	18
565	0112	LAINA RODRIGUES FARIAS	5	3	22	30
566	0943	LAISE DO MONTE SOUSA	7	5	20	32
567	0121	LARISSA SUELEN PEIXOTO SOUZA	5	1	20	26
568	1219	LATOY HAWAW DE OLIVEIRA	5	4	20	29
569	0731	LAURA STEFANI PEREIRA BARROS	7	5	34	46
570	0192	LAYRTON OLIVEIRA FONTENELIS	3	2	18	23
571	1047	LEANDRO JÂNIO JUVENÇA PERES	7	4	14	25
572	0741	LEANDRO ROMÃO	4	3	22	29
573	0502	LEDIR ASSIS DE ALMEIDA	6	2	26	34
574	0882	LEIA MARA BEZERRA DE MATOS	6	4	20	30
575	0433	LEIDIANA COSTA NOBLES	4	2	22	28
576	0616	LEIDIANE ALVES DOS REIS	7	3	26	36
577	1048	LEIDIANE LIMA PERES	1	1	22	24
578	0654	LEIDIANE SILVA DE SOUSA	6	2	24	32
579	0015	LEIDY DAYANAI BARBOSA CONDE	4	5	26	35
580	0139	LEIDY LAURA SOUSA MAIA	5	4	28	37
581	0643	LEILA MARK ROSALIA DE SOUSA	3	2	20	25
582	0405	LEILANE SOUZA DA CUNHA	4	2	20	26
583	0813	LEILIANE PLACIDA DE SENÁ CANUTO	4	4	16	24
584	0118	LEMOEL RODRIGUES NASCIMENTO	3	1	16	20
585	0126	LENE MATOS DO NASCIMENTO	4	1	4	9
586	0595	LENI PEREIRA DE SOUZA	2	2	28	32
587	0574	LENNON SILVA DE SOUSA	2	2	14	18
588	0026	LEONARDO CABRAL SOUSA	3	3	16	22
589	0258	LEONARDO COSTA DE SOUZA	3	2	8	13
590	0991	LEONARDO HENRIQUE MORAIS LOURENÇO	4	1	10	15
591	0801	LEONILDE DOS SANTOS	4	1	20	25
592	1110	LEYDIANE SANTOS NEGREIRO	2	1	22	25
593	1066	LEYNA MARIA RODRIGUES OLIVEIRA	6	1	24	31
594	0475	LIDIANE MIGUEL SARAIVA	2	2	8	12
595	0911	LIDIANE SOUZA PINHEIRO	2	2	18	22
596	0701	LIENNE FURMAN MATHEUS	2	4	16	22
597	1184	LILIAN FRANCO PINHEIRO	5	3	12	20
598	0018	LILIAN RAIANE CABRAL SOUSA	5	2	14	21
599	0923	LIVIANE MONTEIRO RODRIGUES	3	2	10	15
600	0973	LIZANDRA BRENDA FIGUEIRA DE MEDEIROS	5	3	14	22
601	1210	LORENA LOPES MENDONÇA	5	6	24	35

Ord.	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Port.	Mat.	C.E.	Total
602	0410	LUAN MAIK DINELLY ALVES	5	3	28	36
603	1056	LUANA DE SOUZA BARROS	2	4	14	20
604	0936	LUANA DIAS DA SILVA	4	2	10	16
605	0292	LUANA PRISCILA OLIVEIRA PALMA	1	1	14	16
606	1209	LUANNA SANTOS RODRIGUES	4	1	20	25
607	0108	LUCAS DAMASCENO DE SOUZA	4	2	18	24
608	0969	LUCAS GOMES COSTA	4	5	20	29
609	0418	LUCÉLIA MUNIZ DE ARAÚJO	3	3	22	28
610	1119	LUCENIR SOUZA DA CONCEIÇAO	3	3	16	22
611	0708	LÚCIA DANIELLE BRAZÃO DE LIMA	2	3	18	23
612	0334	LÚCIA FÁTIMA DA SILVA ARAÚJO	4	2	20	26
613	0234	LUCIANA CARVALHO DE OLIVEIRA	3	2	22	27
614	0079	LUCIANA MARIA VITALINO DOS SANTOS	3	4	28	35
615	0437	LUCIANA MARTINS VERAS	5	4	24	33
616	0770	LUCIANO COSTA DE AQUINO	4	2	26	32
617	0949	LUCIANO RODRIGUES DA SILVA	5	3	18	26
618	0454	LUCIANO SILVA VITOR	4	4	24	32
619	1030	LUCIENE DA CRUZ	3	3	4	10
620	0208	LUCIMAR GOMES PINTO	6	3	24	33
621	0124	LUCINEIA BATISTA NASCIMENTO	8	6	34	48
622	0103	LUCINÉIA MIRANDA DA SILVA	2	2	12	16
623	0377	LUCINEIDE TRINDADE DA SILVA	6	1	8	15
624	0942	LUCIVANIA CORDEIRO DUARTE	3	3	24	30
625	0830	LUIS FURTADO COSTA	4	3	22	29
626	0738	LUISNEIDE CARDOSO	3	1	24	28
627	0542	LUIZ CARLOS BORGES MARTINS	1	1	12	[illegible]
628	0644	LUIZ CARLOS DAS NEVES SILVA	4	3	10	[illegible]
629	0535	LUIZ LIMA DOURADO	2	2	20	24
630	0360	LUIZ RODRIGUES DE AGUIAR FILHO	4	2	18	24
631	0117	LUZANIR DA SILVA OLIVEIRA	4	1	18	23
632	0872	LUZIA CARVALHO DE ARAUJO	3	4	10	17
633	1017	LUZIANE DE SOUZA BARBOSA	2	3	10	15
634	1098	LUZIENE PENHA RIBEIRO	5	2	28	35
635	1000	MAGDIELI DA SILVA	2	2	20	24
636	0836	MÁGIDE LIRA DE SOUSA	4	1	16	21
637	0235	MAGILA FERREIRA DE SOUSA	4	2	10	16
638	0798	MAIANA RODRIGUES DE SOUZA	1	2	14	17
639	0205	MANOEL ANTONIO LOPES DA SILVA	2	3	12	17
640	1019	MANOEL CARLOS COELHO NETO	6	2	14	22
641	0062	MANOEL SOUZA DOS SANTOS	1	2	20	23
642	0389	MARA RÉGIA GARCIA MOURÃO	2	2	6	10
643	0665	MARA SOARES SILVA	3	4	20	27
644	0085	MARCELA DA SILVA CAETANO	4	2	14	20
645	0019	MARCELINA RODRIGUES MELO	5	2	24	31
646	1136	MARCELLY PÂMELA AZEVEDO SILVA	3	2	16	21
647	0028	MARCELLY THAIS DOS SANTOS NEVES	6	1	12	19
648	0128	MARCELO AUGUSTO PINHEIRO FERREIRA	5	3	22	30
649	1187	MARCELO DE CARVALHO SILVA	2	3	14	19

Ord.	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Port.	Mat.	C.E.	Total
650	0038	MARCELO DE OLIVEIRA	2	3	30	35
651	1007	MARCELO HENRIQUE DA SILVA COUTO	5	1	12	18
652	0480	MARCELO PINTO GOMES	7	3	24	34
653	0840	MARCELY RODRIGUES DA SILVA	3	2	24	29
654	0025	MARCIA ANDREIA PEREIRA DA SILVA	4	2	8	14
655	0817	MARCIA JULIETH DA SILVA CARNEIRO	4	3	18	25
656	0443	MARCIANA DOS SANTOS MIRANDA	2	1	22	[illegible]
657	1163	MARCIANO PEREIRA SILVA	5	4	6	[illegible]
658	0135	MARCILINO ROCHA DE SOUSA	4	1	26	[illegible]
659	0384	MARCIO DOS SANTOS ALVES	3	4	20	27
660	0230	MARCIO RAPOSO	3	2	16	21
661	1079	MARCO AURÉLIO DE MOURA LIMA	5	7	26	38
662	0700	MARCONY RODRIGUES	3	2	14	19
663	0869	MARCOS ANTONIO DA CRUZ	2	4	12	18
664	0564	MARCOS DAVID FARIAS SILVA	4	1	16	21
665	0726	MARCOS PAULO DE PAIVA SOBRINHO	2	6	20	28
666	0444	MARCUS AURÉLIO ALMEIDA DA SILVA	2	4	14	20
667	0323	MARIA AMALIA DE SOUZA	4	2	22	28
668	0499	MARIA APARECIDA ABREU DA CUNHA	2	4	20	26
669	0957	MARIA APARECIDA COSTA E SILVA	2	1	16	19
670	0467	MARIA APARECIDA VIEIRA DOS SANTOS ROST	5	4	24	33
671	0174	MARIA AURINÊS PEREIRA BARROS	4	2	18	24
672	0021	MARIA AURORA LINO GOMES	4	4	20	28
673	0711	MARIA AUXILIADORA DA SILVA SARAIVA	1	3	6	10
674	0451	MARIA CARLA DA SILVA FARIAS RIBEIRO	5	2	22	29
675	1026	MARIA CECILIA RIBEIRO RODRIGUES	2	1	14	17
676	0013	MARIA CILAS NUNES DA SILVA	3	2	10	15
677	0763	MARIA DA CONCEIÇAO ALMEIDA DA SILVA	1	2	18	21
678	0416	MARIA DA CONCEIÇÃO CASTRO DE JESUS	6	4	22	32
679	0457	MARIA DA CONCEIÇAO DE SOUZA GOMES	7	1	12	20
680	0273	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA CAMPOS	3	3	30	36
681	0078	MARIA DA CONCEIÇAO RIBEIRO DOS SANTOS	6	3	28	37
682	0429	MARIA DAS GRAÇAS NÓBREGA DELMIRO	1	2	14	17
683	0063	MARIA DE FÁTIMA ALVES MENDONÇA	3	4	32	39
684	0150	MARIA DE FATIMA BARROS RAMOS	1	1	20	22
685	0119	MARIA DE JESUS LUCENA PENICHE VIANNA	2	2	20	24
686	0369	MARIA DE JESUS RIBEIRO LIMA	3	5	24	32
687	0047	MARIA DE NAZARE DA SILVA LEITE	3	1	22	26
688	0693	MARIA DEILA COSTA CARCIA	5	1	6	12
689	0044	MARIA DO PERPETUO S. DA SILVA SANTOS	2	1	24	27
690	0455	MARIA DO ROSARIO DOS SANTOS PEREIRA	4	4	20	28
691	1115	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS NERES	2	3	16	21
692	0901	MARIA DOMINGAS DE S. COSTA	4	3	28	35
693	1102	MARIA EDENILDA BRAGA LOURETO	3	1	10	14
694	1063	MARIA EDNA SOUZA LIMA BARROS	5	2	30	37
695	1126	MARIA ELIANE SILVA OLIVEIRA	3	3	24	30

696	0229	MARIA ELIENE FERREIRA SÁ	4	1	26	31
697	0636	MARIA EUGENILDA FREIRES DOS SANTOS	3	3	12	18

Ord.	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Port.	Mat.	C.E.	Total
698	0209	MARIA EULIZENE FERREIRA SÁ	3	4	16	23
699	0203	MARIA FERNANDES DE SOUSA	2	2	24	28
700	0242	MARIA FRANCISCA DA COSTA	3	2	18	23
701	0458	MARIA GUILHERMINA COSTA	1	4	14	19
702	0547	MARIA INES BARROS DE SOUSA	4	6	32	42
703	0370	MARIA INÊS CARNEIRO DUARTE	2	3	16	21
704	0399	MARIA JANAINA DE LIMA	3	2	22	27
705	0046	MARIA JEANNE DE SOUSA SENA	3	2	26	31
706	0132	MARIA JERLIANE DE SOUSA SILVA	5	1	30	36
707	0153	MARIA JOSE ALVES DE LUCENA	3	4	18	25
708	0305	MARIA LEUDILENE BATISTA DA SILVA	4	2	22	28
709	0562	MARIA LIZIEUX SILVA DE FREITAS	3	3	24	30
710	0233	MARIA LUCIA VIEIRA DE SÁ	5	2	18	25
711	0489	MARIA LUCIALDA DA SILVA REIS	4	4	12	20
712	0331	MARIA MARTINELLI MARQUES	3	2	16	21
713	0838	MARIA RAIMUNDA MOTA SANTOS	5	2	14	21
714	0023	MARIA SILVA DE SOUZA	4	2	26	32
715	1155	MARIA SILVA SANTOS	2	3	20	25
716	0569	MARIA VANDA FERREIRA SILVA	1	2	10	13
717	0092	MARIA VERÔNICA NONATO MENEZES	3	1	18	22
718	0420	MARIA WANDERLUCIA MOTA ALVES	2	3	24	29
719	0338	MARIANA PEREIRA VIANA	3	3	14	20
720	0214	MARIANA PRISCILA BARBOSA CARNEIRO	6	2	22	30
721	0138	MARIANE CUNHA OLIVEIRA	5	2	18	25
722	0215	MARICÉLIA SILVA E SILVA	4	2	12	18
723	0671	MARIDETE ROSA	2	1	18	21
724	0262	MARILDA LIMA PINHEIRO	4	2	20	26
725	0623	MARILENE ASMIM XAVIER	4	2	8	14
726	0986	MARILENE FERREIRA DE OLIVEIRA	3	3	10	16
727	0477	MARILENE NOBREGA DELMIRO	2	4	26	32
728	0921	MARINALVA OLIVEIRA BATISTA	4	2	18	24
729	0375	MARIO SANDES SILVA	2	2	20	24
730	0600	MÁRIO WEVERTON LIMA CARVALHO	4	3	20	27
731	0471	MARITON TEIXEIRA DE NEGREIROS	3	2	18	23
732	1200	MARIZELDA SAMPAIO SAPARA	2	3	26	31
733	0249	MARLENE LUCENA HENRIQUE	2	1	26	29
734	0442	MARLIETE SOUSA PEREIRA	5	2	28	35
735	0382	MARLON FERREIRA DA SILVA	5	2	22	29
736	0492	MARLY RODRIGUES DA CUNHA	4	3	16	23
737	1024	MARTA DOS ANJOS COSTA	1	3	8	12
738	1023	MARTA JANICE MOTA LOPES	4	4	18	26
739	0225	MATHEUS AUGUSTO ALVES DE MELO	3	3	20	26
740	1183	MAURA CRISTINA BISPO OLIVEIRA	2	3	12	17
741	0291	MAURA SOUSA DA SILVA	2	1	12	15
742	0278	MAURICIO LIMA CASTRO	4	2	22	28
743	0464	MAURICIO QUEIROZ BRIGLIA	3	2	20	25
744	0539	MAXWELL DE LIMA AZEVEDO	5	2	4	11
745	0757	MAYARA KAROLINY DUARTE DE ARAUJO	3	2	16	21

Ord.	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Port.	Mat.	C.E.	Total
746	1109	MAYARA LIMA ALMEIDA	6	2	12	20
747	1057	MAYARA LINHARES VIEIRA	7	3	24	34
748	0452	MAYARA NUNES DE SOUSA	4	2	14	20
749	0348	MAYCON SOUZA DA SILVA	7	5	28	40
750	0312	MAYRA VALERIA MARTINS DOS SANTOS	2	3	20	25
751	0072	MAYSA ALMEIDA DE CARVALHO	2	1	22	25
752	0806	MEIRELUCY PEREIRA DE SOUZA	5	3	16	24
753	0404	MICHAEL GOMES GUERREIRO	5	3	28	36
754	0027	MICHELE MONTEIRO MENENDEZ BEZERRA	5	2	22	29
755	1223	MICHELE PEREIRA DA SILVA	4	2	16	22
756	0373	MICHELE VALDENICE MAFRA LEITE	6	2	26	34
757	0521	MIGUEL OLIVEIRA DA SILVA	3	3	12	18
758	1195	MIKELLY FERREIRA NONATO	6	2	10	18
759	0728	MILEIDE DA COSTA SILVA	4	1	26	31
760	0165	MILEIDE MARQUES LIMA	4	2	24	30
761	1228	MILENA BRAGA SOUZA	4	4	26	34
762	0794	MIQUÉIAS GOMES DOS SANTOS	5	2	8	15
763	0255	MIQUEIAS VAZ OLIVEIRA	2	1	22	25
764	0910	MIRIAN CORREIA DE SEIXAS	2	1	8	11
765	0266	MIRIAN RODRIGUES SANTOS	2	2	6	10
766	0546	MIRLENE SANSÃO DA SILVA SANTOS	2	2	28	32
767	1230	MOISES FEITOSA DA SILVA	5	1	24	30
768	0656	MONICA CELI ARAÚJO	2	2	22	26
769	0387	NADIA REGINA SARAIVA MACIEL DE MELO	5	2	24	31
770	0983	NÁDILA VILHENA FARIAS	6	3	24	33
771	0067	NADJARA SANTANA VIANNA	4	2	22	28
772	0435	NÁIDE GONÇALVES DIAS	3	3	20	26
773	0841	NAILA MICHELE COSTA GOMES	4	1	18	23
774	0042	NAIRA DA CUNHA CARNEIRO	5	3	24	32
775	0048	NANCY SILVA E SOUZA	4	2	18	24
776	0753	NARIA DOS SANTOS BARBOSA	6	3	30	39
777	0898	NATALIA COSTA DOS SANTOS	4	1	26	31
778	0766	NATALIA COSTA GOMES	4	3	12	19
779	0146	NATHÁLIA NASCIMENTO ALMEIDA	2	3	12	17
780	0178	NAUTE OLIVEIRA LUZ	5	3	26	34
781	0748	NAYARA ALVES PEREIRA	2	2	14	18
782	0620	NAYKETLEN MOTA DE SOUZA	4	3	18	25
783	0593	NAYRA WILHENA FARIAS	6	4	22	32
784	0007	NEILANE JANE DIAS PINHEIRO	3	3	20	26
785	0744	NEMEZIO ARRUDA GUERRA NETO	5	4	16	25
786	0286	NEOLINE FERNANDES DE ARAUJO	3	4	16	23
787	0926	NEUBI MARIA FERREIRA	3	2	16	21
788	0336	NEWTON PEDRO ARAUJO	2	2	18	22
789	0781	NIBIAN CRISTIANE CAETANO RIBEIRO	2	1	16	19
790	1144	NICOLE SOUZA DE SOUZA	5	1	12	18
791	0152	NIELSON HENDREK PAIVA	4	4	30	38
792	0774	NILMAILA DUARTE DE ARAUJO	4	2	22	28
793	1071	NILSON DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	5	4	26	35

Ord.	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Port.	Mat.	C.E.	Total
794	0894	NILVANEI LEMOS SOARES	7	4	24	35
795	0694	NILZAMARA DUARTE DE ARAUJO	4	2	16	22
796	0460	NILZETE DA SILVA GOVEIA	2	2	18	22
797	0709	NIVEA MARIA CRUZ DE SOUSA	3	2	22	27
798	0509	NOELMA DOS SANTOS PEREIRA	1	1	16	18
799	0833	NOELMA HURTADO SARMENTO	2	5	20	27
800	0293	OLERINA CARVALHO PACHECO	4	2	14	20
801	0865	ORINEIDE BENTO DA SILVA	2	4	6	12
802	0260	ORKENEIME FEITOSA BEZERRA	4	1	22	27
803	0937	OSMAR RODRIGUES BEZERRA FILHO	3	1	14	18
804	0981	OZINEIDE SILVA ALVES	4	1	14	19
805	0968	OZIRENE FERREIRA DE OLIVEIRA	3	3	14	20
806	0596	PABLO ALVES DA SILVA	1	3	16	20
807	0608	PABLO BRUNO TELES CAMPOS	2	4	24	30
808	0095	PALLOMA DOS SANTOS OLIVEIRA	5	2	22	29
809	0746	PALUANO DOS SANTOS CASTELO	2	2	6	10
810	0787	PÂMELA PEREIRA SANTOS	5	2	26	33
811	1132	PATRICIA COUTINHO DE SOUZA	3	2	18	23
812	0094	PATRÍCIA MARQUES TRINDADE	5	3	18	26
813	1106	PATRÍCIA OLIVEIRA DE ARAÚJO	3	4	22	29
814	1095	PATRÍCIA RODRIGUES RAMOS	4	2	20	26
815	0097	PATRÍCIA VASCO DE ARAÚJO RIBEIRO	3	2	24	29
816	0324	PAULA ANDREIA DA SILVA FORMOSO	4	2	16	22
817	1148	PAULA DAYANE CARNEIRO DE SOUSA	4	3	12	19
818	0800	PAULO GOMES FERREIRA	5	3	24	32
819	0786	PAULO ROBERTO CARNEIRO DA SILVA	4	3	20	27
820	0622	PEDRINA FIGUEREDO BARBOSA	1	4	20	25
821	0691	PEDROLINA ROSA BARTOLINA DOS ANJOS	4	2	28	34
822	1193	PERCEL BRUNO ALVES OLIVEIRA	3	4	8	15
823	1108	PERON LAMARQUE ARAÚJO SALES	5	7	24	36
824	0241	POLIANA SOUSA RAMOS	5	3	26	34
825	0224	PRICILÂ DE MORAIS BIZARRIAS	3	2	4	9
826	0749	RAFAEL ALVES DOS SANTOS	3	2	14	19
827	0191	RAFAEL MELO DOS SANTOS	3	1	24	28
828	1003	RAFAELA DOS SANTOS VIEIRA	5	2	14	21
829	1060	RAFAELA MAFRA CORDEIRO	4	3	26	33
830	0294	RAFAELA VIEIRA ARAÚJO	2	2	22	26
831	0212	RAIANA SANTANA SANTOS	3	3	28	34
832	0730	RAICHELE SOUSA DA SILVA	2	2	10	14
833	0740	RAIDSON SOUSA DA SILVA	3	3	12	18
834	0115	RAIMUNDA ALVES DE MATOS	3	3	24	30
835	0514	RAIMUNDA SANTOS COSTAS	3	1	18	22
836	1033	RAIMUNDO MOISES NASCIMENTO	1	1	10	12
837	0425	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS SILVA	4	3	20	27
838	0867	RAIMUNDO NONATO LOPES	1	3	28	32
839	1179	RAIMUNDO SARMENTO E MELO	4	4	22	30
840	0992	RAIONILDE MORAES ALVES	6	2	18	26
841	0713	RAISA VIEIRA GOMES	4	1	24	29

Ord.	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Port.	Mat.	C.E.	Total
842	0563	RAISSA GONÇALVES DA SILVA	4	3	20	27
843	1129	RAISSA LEMOS DA SILVA	4	1	22	27
844	0422	RANDSON DE LEMOS SOARES	6	3	22	31
845	0099	RANNYS FARIAS PAIXÃO	5	1	22	28
846	1173	RAONI FIGUEIREDO BELO DE CARVALHO	4	3	30	37
847	0210	RAQUEL CONCEIÇAO SOUSA	4	2	10	16
848	1076	RARIANE DA SILVA CARNEIRO	2	3	22	27
849	0049	RAURICENE DA CRUZ SOARES	3	2	14	19
850	0908	RAYANA DE PINHO SOUZA	3	4	14	21
851	0920	RAYANE DA COSTA ALEXANDRE	2	3	8	13
852	0304	RAYANE GOMES DE OLIVEIRA	5	5	20	30
853	0634	RAYLANE LIMA DE CARVALHO	5	1	22	28
854	0159	RAYNARA LITTLE DA SILVA	4	5	2	11
855	0859	RAYNER DIEGO SILVA GUIMARÃES	4	7	20	31
856	0649	REBECA NOGUEIRA DE BRITO	3	5	22	30
857	0526	REGINA DEVI DE SOUZA NIBAR	4	1	26	31
858	0621	REGINALDO COSTA ROSA	5	4	20	29
859	1153	REGINALDO LIMA DE FARIA	4	2	16	22
860	0297	REGIVALDO CONCEIÇAO OLIVEIRA	4	1	20	25
861	0929	REJANIA ALVES DE ARAÚJO	3	4	22	29
862	0246	RENATA MONTE	5	2	28	35
863	0540	RENATO DA SILVA REIS	2	2	22	26
864	0127	RENNAN KALLID PERES DOS SANTOS	4	2	24	30
865	0313	REVILMA ALMEIDA SOARES	3	1	20	24
866	0533	RICARDO COIMBRA DA SILVA	3	2	18	23
867	0001	RICARDO DOS SANTOS CHAVES	4	4	24	32
868	0131	RICARDO MORAES DE SOUZA	0	3	10	13
869	0661	RICARDO SERGIO NOBRE	4	4	18	26
870	0630	RITA DE CASSIA CASTRO	6	3	24	33
871	0325	RITA SANTOS OLIVEIRA	2	1	6	9
872	0256	RIVÂNIA QUEIROZ DA SILVA NINA	5	5	24	34
873	0601	ROBERTO CARLOS DIAS PINHEIRO	3	2	20	25
874	0379	ROBERTO DOS SANTOS LOURENÇO	6	2	12	20
875	0257	ROBERTO JÚNIOR VASCONCELOS SANTOS	6	2	32	40
876	0905	ROBERTO LOPES DA COSTA	4	4	26	34
877	0426	ROBSON DA SILVA GATO	5	3	16	24
878	0142	ROBSON GOMES DA SILVA	3	2	24	29
879	0568	RODRIGO DO NASCIMENTO PIRES	7	2	8	17
880	0040	ROGERIO CRUZ HERÊNIO	3	2	28	33
881	1112	ROGÉRIO RAFAEL RODRIGUES CALUMBY	4	2	24	30
882	0775	ROMARIO COIMBRA DA SILVA	2	1	10	13
883	0765	ROMARIO CONCEIÇAO MELO	5	3	22	30
884	1218	ROMENIA DA COSTA GOMES	4	3	18	25
885	0880	RÔMULO SILVA DE MELO	8	2	14	24
886	0417	RONALDO ADRIANO MACEDO DA SOUSA	4	3	22	29
887	0446	RONALDO DE SOUZA DAMASCENO	5	5	18	28
888	0098	RONDINSON DIAS DE SOUSA	4	6	18	28
889	0039	RONEIA SANTANA SANTOS	4	3	24	31

Ord.	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Port.	Mat.	C.E.	Total
890	0824	RONICLEA DOS SANTOS BARBOSA	6	3	26	35
891	0717	RONIERE SARMENTO DE JESUS	4	1	20	25
892	0014	RONILSON SOUSA SILVA	2	2	10	14
893	0922	ROSA DE ANDRADE COSTA	2	1	22	25
894	0979	ROSA LINA LEITE DE FREITAS	4	1	24	29
895	0776	ROSA MARIA VIEIRA GOMES	3	2	18	23
896	0703	ROSANGELA DA SILVA BEZERRA	4	2	12	18
897	0610	ROSÂNGELA FERREIRA GOMES	5	4	28	37

898	0615	ROSÂNGELA OLIVEIRA NOBRE	3	3	10	16
899	0609	ROSEANE DA MOTA FERREIRA	6	1	28	35
900	1160	ROSEANE DE SOUSA SANTOS	3	3	12	18
901	0629	ROSELI FERREIRA DOS SANTOS	5	3	24	32
902	0423	ROSENI COSTA DE CARVALHO	4	3	20	27
903	1220	ROSENILDA DE ARAUJO RICARDO	4	1	10	15
904	0854	ROSENIRA LOPES SIMOES	5	3	28	36
905	0576	ROSIANE DA SILVA BEZERRA	5	3	8	16
906	0743	ROSIANE GUEDELHA DE SOUZA	3	5	20	28
907	0106	ROSICLEIDE REGO DE OLIVEIRA	3	3	10	16
908	0059	ROSILDA ARAÚJO DE SOUSA	5	3	20	28
909	0281	ROSILENE SILVA DOS SANTOS	6	2	20	28
910	0289	ROSIMAR DA SILVA TOMAZ	3	1	22	26
911	0513	ROSIMAR MELO DA SILVA	5	3	4	12
912	0315	ROSIMEIRE DOS SANTOS AMBROSIO	1	2	8	11
913	0071	ROSIMEIRY GONZAGA DE OLIVEIRA	6	3	30	39
914	0462	ROSINETE SOUSA BARROS	4	2	14	20
915	1051	ROZANI PEREIRA DA SILVA	0	2	6	8
916	0481	ROZENILDO FERNANDO DOS SANTOS	6	2	24	32
917	0692	ROZIANE FERREIRA GOMES ARAÚJO	5	1	24	30
918	0432	ROZY SOUZA MENEZES	5	3	26	34
919	0217	RUBENILDE SOUZA PEREIRA	4	1	24	29
920	1131	RUBENITA DA SILVA SOUZA	3	2	2	7
921	1232	RUBENS SILVA DA CRUZ	3	2	16	21
922	0503	RUTY ARAUJO DOS SANTOS	4	1	20	25
923	0010	SAARA REGINA DA SILVA ALBANO	5	1	14	20
924	0963	SAMARA CHARLES TRINDADE DE SOUSA	1	2	14	17
925	0195	SAMARA DA CONCEIÇAO FONSECA	5	3	26	34
926	0864	SÂMARA KAROLINY DIAS VIEIRA	5	2	18	25
927	0064	SÂMARA MENDES MOREIRA	3	3	20	26
928	0788	SAMUEL ALVES DA SILVA	2	2	26	30
929	0189	SAMUEL ALVES DE FRANÇA	5	5	28	38
930	0657	SANDRA ALCINO MEMÓRIA BARBOSA	3	1	10	14
931	0778	SANDRA CRISTINA ROZA DE ARAUJO	5	4	20	29
932	0198	SANDRA DA SILVA OLIVEIRA	3	3	20	26
933	0500	SANDRA MAÇAMBITE DA SILVA	4	1	20	25
934	1100	SANDRA SALES DE LIMA	3	3	24	30
935	0493	SANDRYA KATIUSKA CAVALCANTE	2	2	22	26
936	0337	SANIELE LOPES DE CARAVALHO	4	2	18	24
937	0494	SARA DA SILVA NASCIMENTO	0	2	4	6

Ord.	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Port.	Mat.	C.E.	Total
938	0424	SARANI GOMES COSTA	2	1	30	33
939	1211	SARON COSTA ALVES	1	4	10	15
940	0009	SHEILA BRASIL MARINHO	3	1	22	26
941	1166	SHIRLAINE DE SOUSA SANTOS	3	2	20	25
942	0357	SHIRLENE DOS REIS PEREIRA	2	5	20	27
943	0675	SIDNEY COSTA SOBRAL	3	4	22	29
944	0769	SILAS DA SILVA	4	2	22	28
945	0179	SILVANA LIMA RODRIGUES	3	2	24	29
946	1113	SILVANIR GOMES DE FRANÇA	3	3	10	16
947	0100	SILVANO BARBOSA DA SILVA	4	3	26	33
948	0580	SILVINHA MENDES MOREIRA	1	1	14	16
949	0486	SIMONE MONTEIRO DE SOUSA	4	4	14	22
950	0207	SIRLEI DE SOUZA RIBEIRO	2	3	16	21
951	0045	SMITH ANGEL ARAÚJO DE RODRIGUES	5	2	24	31
952	0414	SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA	6	1	20	27
953	0745	SOLANGE DE SOUZA GOMES	7	6	30	43
954	1006	SOLANGE VALADARES DE SOUZA	2	1	24	27
955	0754	SOLISANGELA CUNHA DA SILVA	1	1	16	18
956	1135	SONIA MARIA DANTAS GIRÃO	5	2	24	31
957	0764	SORAYA LUNA GOIS	3	1	18	22
958	0041	SORAYA ROSSI DA SILVA BICHARA	2	3	26	31
959	0903	SUELANY ESTEVE	6	2	22	30
960	0459	SUELEN DA SILVA BEZERRA	3	2	6	11
961	0031	SUELEN FLÔR MOREIRA	5	4	22	31
962	0930	SUELEN GOMES FIRMINO	3	2	10	15
963	0814	SUELEN LEMOS BARBOSA	4	3	22	29
964	1011	SUELLEN DA SILVA FARIAS NASCIMENTO	2	4	20	26
965	0732	SUELLEN DE SOUZA MENEZES	7	2	18	27
966	0016	SUELLEN DE SOUZA PEREIRA	4	1	24	29
967	0391	SUELY LIRA PEREIRA	1	2	22	25
968	0822	SULAMITA DA SILVA MOTA	4	5	14	23
969	0605	SULAMITA GARCIA AMARAL	3	3	20	26
970	1208	SULENE DE JESUS CHAVES SILVA	5	3	18	26
971	1164	SULIENY COSTA DA SILVA	2	1	16	19
972	0187	SUMAIA DA SILVA MOTA	1	3	22	26
973	0227	SUNARA SARMENTO DE LEMOS	5	3	26	34
974	0611	SUZANA GAMA DE SOUZA	4	2	16	22
975	0791	SUZANE BEZERRA DE OLIVEIRA RODRIGUES	5	1	14	20
976	1127	SYMONE RAMDHARRY ARAÚJO	3	2	6	11
977	0722	TADIA DA SILVA E SILVA	4	3	20	27
978	1059	TALITA GOMES LIRA	5	2	18	25
979	0430	TATIANA DA SILVA LEAL	6	2	18	26
980	0170	TATIANA DOS SANTOS DOROTEU	5	1	26	32
981	0263	TATIANA DOS SANTOS LIMA	6	3	6	15
982	1068	TATIANE PANTOJA DE BRITO	4	1	28	33
983	1043	TATIANY BEZERRA FARIAS	4	2	10	16
984	0843	TAYANE HOLANDA SILVA	3	1	16	20
985	0087	TELMA SILVA E SOUSA FERNANDES	4	3	20	27

Ord.	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Port.	Mat.	C.E.	Total
986	1027	TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA DERZI	3	4	28	35
987	0473	TEREZINHA DE JESUS VIEIRA DA COSTA	1	3	14	18
988	1137	THAIS COSTA SANTOS	7	3	34	44
989	0686	THAIS DE ALMEIDA OLIVEIRA	2	2	0	4
990	0319	THAIS PRESTES DE MELO	3	2	10	15
991	0275	THAMYRES CARVALHO DA COSTA	5	3	26	34
992	1125	THIAGO FELIPPE FELIX SOUZA	5	2	22	29
993	0604	THIAGO THAYRY DE SOUZA ARAÚJO	6	2	24	32
994	0177	TIAGO HENRIQUE FONTENELE DE ALMEIDA	6	4	30	40
995	0130	TIAGO VITOR CARVALHO RODRIGUES	5	8	26	39
996	0617	VALCILEIA COSTA PESSOA	5	2	14	21
997	0681	VALDÉLIA COSTA PESSOA	2	3	18	23
998	1186	VALDEMIR VARELA DA COSTA JUNIOR	3	2	20	25
999	0401	VALDEMIRO FERREIRA GOMES	4	1	14	19
1000	0590	VALDÊNIA CADETE DA SILVA	3	3	26	32
1001	0820	VALDIMAR PEREIRA DA SILVA	5	3	16	24
1002	0598	VALÉRIA VIEIRA	2	2	8	12
1003	0276	VALMIRA SILVA SOUZA	2	2	12	16
1004	0050	VALTER ARAUJO SILVA	3	2	20	25
1005	1015	VALTERNUBIA DO PERPETUO PEREIRA DE FREITAS	3	3	18	24
1006	0978	VANDERSON PEREIRA DA SILVA	3	1	12	16
1007	1034	VANESSA BARROS DE OLIVERA	4	2	24	30
1008	0351	VANHIA FEITOSA BEZERRA	3	4	24	31
1009	1037	VANIA BEZERRA DA SILVA	1	3	16	20
1010	0642	VANILDE GOMES DOS SANTOS	3	2	22	27
1011	1139	VANIUSA SOUSA	2	2	22	26
1012	0674	VANUZA CRISTINA NOBRE	4	6	18	28
1013	0403	VENINA LIMA DUARTE PONTES	1	1	12	14
1014	0060	VERA LUCIA DE MATOS PEREIRA	4	2	24	30
1015	0231	VICTOR VIRIATO MAIA	3	2	20	25
1016	0804	VILANI DOS SANTOS ARAUJO	4	1	6	11
1017	1190	VIRLEY JOSÉ LIMA	5	1	22	28
1018	0024	WALDEMAR ISIDÓRIO DA SILVA NETO	5	3	14	22
1019	1141	WALDIK DE OLIVEIRA FRANCO	3	2	18	23
1020	0862	WALEFF BARBOSA MUNIZ	4	2	18	24
1021	0849	WALKIR DE SOUZA GOUGH	4	1	22	27
1022	0739	WALLAS FLÔR MOREIRA	4	3	20	27
1023	1233	WALLISON FREITAS RIBEIRO	5	3	16	24
1024	0155	WALTER JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA	4	2	32	38
1025	0834	WAN JOHNATHAN FIRMINO TELES	5	4	16	25
1026	1191	WANDERLAN SERRAO ROSAS	2	4	8	14
1027	0553	WANDERLEY JOHNSON DA SILVA SOUZA	5	2	24	31
1028	0890	WARISSON CORDEIRO DUARTE	5	2	24	31
1029	0689	WEIDE CAMPOS DA COSTA	3	2	18	23
1030	0479	WELLINGTON FERREIRA DE SOUSA	6	1	22	29
1031	0842	WESLEI DE SOUZA REIS	6	7	22	35
1032	1072	WIGNA MELISSE MUNIZ VIANA	6	4	32	42
1033	0447	WILLA CAMPOS DA COSTA	5	2	28	35

Ord.	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Port.	Mat.	C.E.	Total
1034	0886	WILLIAN VILHENA DE OLIVEIRA	1	2	4	[illegible]
1035	1224	YAGO TAYNNER FIGUEIRA MAGALHÃES	5	3	18	
1036	1096	YASMIM MACEDO SILVA	4	2	16	22
1037	1016	YAYOI DANIELLE MINOHARA	2	3	12	17
1038	0056	YNAGELA DE ANDRADE MATOS	4	4	18	26
1039	0076	YNARA MARIA ANDRADE MATOS	4	3	16	23
1040	1032	YÓRRAN SILVA GRECO	7	6	22	35
1041	0134	YTACIARA ALVES DA SILVA	4	5	26	35
1042	1044	ZAIRA AIRES DA COSTA	3	2	12	17
1043	1045	ZANAIRA AIRES DA COSTA	3	3	20	26
1044	0971	ZEENE DE ARAÚJO MOURAO	3	3	26	32
1045	1049	ZENEIDE DE ARAÚJO	4	3	10	17
1046	0086	ZILDETE BENTO BATALHA	2	2	24	28
1047	0641	ZILMA DA SILVA MOTA	1	1	22	24
1048	0392	ZULMIRA BARNABÉ BEZERRA	4	2	10	16

Candidatos (PNE) do Processo Seletivo de Agente de Comunitário de Saúde.

Ord.	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Port.	Mat.	C.E.	Total
1	0465	ANTONIO DA CONCEIÇÃO DE SOUSA	3	4	14	21
2	0271	CRISTIANE DA SILVA	7	1	22	30
3	0236	DAYANE DA SILVA NUNES	2	3	26	31
4	0868	DEUSIMA DE ANDRADE COSTA	4	3	28	35
5	0734	HIANYNY MARTINS SARMENTO	6	2	18	26
6	0363	HITLER AUGUSTO BARBOSA	5	5	18	28
7	0332	ILZENETE MARTINS DA LUZ	4	3	26	33
8	0726	MARCOS PAULO DE PAIVA SOBRINHO	2	6	20	28
9	0743	ROSIANE GUEDELHA DE SOUZA	3	5	20	28
10	0100	SILVANO BARBOSA DA SILVA	4	3	26	33

Os candidatos inscritos têm o prazo de 24 horas (dia[illegible]), a contar da data de publicação deste edital para contestação. Findo este prazo, a Escola Municipal de Administração Pública - EMAP não mais receberá solicitação de recurso.

Boa Vista - RR, 03 de maio de 2012.

Lucicleide Barreto de Queiroz
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 105/12/GAB/SMSA

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender 30 dias de férias da servidora estatutária abaixo relacionada, a ser gozada em data a ser definida posteriormente, para atender as necessidades desta Secretaria.

Matrícula	Nome	Exercício	Período
25150	PATRÍCIA XIMENES DA FONSECA	2012	05.03.12 a 03.04.12

Cientifique-se,
Cumpra-se.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a partir de 05 de março de 2012.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 02 de maio de 2012.

Clóvis Melo de Araújo
Secretário Municipal
de Saúde SMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

MUNICÍPIO DE BOA VISTA/ PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA URBANA

SMOU/PORTARIA Nº. 086/2012

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Servidor Washington Baião da Silva, Engenheiro Civil CREA 0909966524, em substituição a Servidora Fernanda Silva Creazola, Engenheira Civil CREA 1713-D/RR, da fiscalização dos Serviços de Construção de 01 (uma) Escola na Comunidade Indígena Bom Jesus, no Município de Boa Vista - RR, sob responsabilidade técnica da Empresa AMIL CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA, conforme Processo nº. 243/2010-SMEC - Recursos Próprios.
Esta Portaria tem efeito retroativo a 24 de abril de 2012.

Dê-se Ciência, Cumpre-se e Publique-se.

Boa Vista - RR, 02 de maio de 2012.

José Wilson de Moura Teixeira
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
Em Exercício

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITACIONAL

PORTARIA/PRESI. Nº 033/2012

A Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Boa Vista - EMHUR, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IX do Art. 17 da Lei 1351/11.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora, Daniela da Costa Norberto, cargo Assessora Especial da Presidência -EMHUR, como fiscal responsável do Processo nº 009/2009 / EMHUR - Locação do Prédio onde funciona a EMHUR, durante o período de 23/04/2012 a 22/05/2012, na ausência da titular, por motivo de férias regulamentares.

Art.2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 23 de Abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Art.3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da EMHUR, Boa Vista-RR, em 02 de Maio de 2012.

Maria Helena Veronese Rodrigues
Diretora Presidente/EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITACIONAL

PORTARIA/PRESI. Nº 034/2012

A Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IX do Art. 17 da Lei 1351/11.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor, CLAUDIO MARCELO BACELAR DOS SANTOS, chefe da Divisão de Patrimônio, Serviços Gerais e Transportes da EMHUR, como fiscal responsável do Processo nº 018/2012 / EMHUR - Contratação de Empresa Especializada de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Art.3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da EMHUR, Boa Vista-RR, em 02 de Maio de 2012.

Maria Helena Veronese Rodrigues
Diretora Presidente/EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITACIONAL

PORTARIA/PRESI. Nº 035/2012

A Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IX do Art. 17 da Lei 1351/11.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor, CLAUDIO MARCELO BACELAR DOS SANTOS, chefe da Divisão de Patrimônio, Serviços Gerais e Transportes da EMHUR, como fiscal responsável do Processo nº 016/2012 / EMHUR - Aquisição de Material de Consumo para atender as necessidades da empresa.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Art.3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da EMHUR, Boa Vista-RR, em 02 de Maio de 2012.

Maria Helena Veronese Rodrigues
Diretora Presidente/EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITACIONAL

PORTARIA/PRESI. Nº 036/2012

A Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IX do Art. 17 da Lei 1351/11.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores, João Paulo de Souza e Silva Chefe do Departamento de Habitação e Natercio Leite Dutra, cargo Assessor Especial da Presidência da EMHUR, como fiscais responsáveis do Processo nº 026/2012 / EMHUR - Aquisição de Material Permanente.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Art.3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da EMHUR, Boa Vista-RR, em 02 de Maio de 2012.

Maria Helena Veronese Rodrigues
Diretora Presidente/EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITACIONAL

PORTARIA/PRESI. Nº 037/2012

A Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IX do Art. 17 da Lei 1351/11.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor, CLAUDIO MARCELO BACELAR DOS SANTOS, chefe da Divisão de Patrimônio, Serviços Gerais e Transportes da EMHUR, como fiscal responsável do Processo nº 021/2012 / EMHUR - Serviço de dedetização e desratização no prédio da EMHUR.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Art.3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da EMHUR, Boa Vista-RR, em 02 de Maio de 2012.

Maria Helena Veronese Rodrigues
Diretora Presidente/EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITACIONAL

PORTARIA/PRESI. Nº 038/2012

A Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IX do Art. 17 da Lei 1351/11.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor, PABLO DELANO DA SILVA, Assessor Especial da Presidência da EMHUR, como fiscal responsável do Processo nº 023/2012 / EMHUR - Serviço de Confecção de Selos de Vistorias.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Art.3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da EMHUR, Boa Vista-RR, em 02 de Maio de 2012.

Maria Helena Veronese Rodrigues
Diretora Presidente/EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITACIONAL

PORTARIA/P/Nº 055/12

A Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XIII do Art. 17 da Lei 1351/11.

R E S O L V E:

ART. 1º - Exonerar, MARILENE DE LIMA SILVA, do Cargo em Comissão de Apoio Técnico Operacional "A" da EMHUR, a partir da presente data.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

ART. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da EMHUR, em Boa Vista/RR, 02 de maio de 2012.

Maria Helena Veronese Rodrigues
Diretora Presidente/EMHUR

ATOS DO PODER LESGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 162, DE 3 DE MAIO DE 2012.

CRIA COMISSÃO ESPECIAL PARA APURAR DENÚNCIAS DE MAUS TRATOS E CONDIÇÕES DEGRADANTES EM QUE VIVEM OS TRABALHADORES E/OU CATADORES DE LIXO NO ATERRO SANITÁRIO.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º -Fica criada a Comissão Especial para apurar denúncias de maus tratos e condições degradantes em que vivem os trabalhadores e/ou catadores de lixo no aterro sanitário.

Art. 2º -A comissão Especial fica composta pelos Vereadores Telmário Mota de Olivera, MassamyEda, Mauricélio Fernandes de Melo, Mário Márcio Brito Sampaio, Francisco de Souza Cruz, Sebastião Corrêa Lira Neto e Manoel Neves de Macedo, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 3 de maio de 2012.

BRAZ ASSIS BEHNCK
Presidente

MANOEL NEVES DE MACEDO
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº583, DE 24 DE ABRIL DE 2012.
AUTOR: MÁRIO MÁRCIO.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AOS ILUSTRÍSSIMOS JORNALISTAS JAILTON CORDEIRO, WILSON FERNANDO BARBOSA DE MELO, ETIENE TRAVASSOS DE MELO, MARIA DANTAS NÓBREGA, MARIA DE LOURDES FARIAS CELESTINO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

ART. 1º - Fica concedido TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE, aos Ilustríssimos Jornalistas JAILTON CORDEIRO, WILSON FERNANDO BARBOSA DE MELO, ETIENE TRAVASSOS DE MELO, MARIA DANTAS NÓBREGA, MARIA DE LOURDES FARIAS CELESTINO, pelos relevantes serviços prestados na área de comunicação e imprensa ao Município de Boa Vista e ao Estado de Roraima.

PARÁGRAFO ÚNICO - A solenidade de entrega da Medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

ART. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 24 de Abril de 2012.

MASAMY EDA
2º Vice- Presidente

MANOEL NEVES DE MACEDO
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº584, DE 24 DE ABRIL DE 2012.
AUTOR: MÁRIO MÁRCIO.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AOS ILUSTRÍSSIMOS JORNALISTAS PAULO SÉRGIO SOUZA BEZERRA, LOIDE GOMES DA COSTA, AIRLENE DE MEDEIROS CARVALHO, MARIA AURILENA DE LIMA FAGUNDES, SHENEVILLE CUNHA DE ARAÚJO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

ART. 1º - Fica concedido TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE, aos Ilustríssimos Jornalistas PAULO SÉRGIO SOUZA BEZERRA, LOIDE GOMES DA COSTA, AIRLENE DE MEDEIROS CARVALHO, MARIA AURILENA DE LIMA FAGUNDES, SHENEVILLE CUNHA DE ARAÚJO, pelos relevantes serviços prestados na área de comunicação e imprensa ao Município de Boa Vista e ao Estado de Roraima.

PARÁGRAFO ÚNICO - A solenidade de entrega da Medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

ART. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 24 de Abril de 2012.

MASAMY EDA
2º Vice- Presidente

MANOEL NEVES DE MACEDO
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 297/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

Designar o vereador IDINALDO CARDOSO DA SILVA a deslocar-se a cidade de Manaus - AM, pois o mesmo realizará uma visita técnica a Câmara Municipal de Manaus, no período de 11 a 13/04/2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 04 de abril de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 299/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

Designar a servidora DENISE PEREIRA DE MORAES, Secretária Financeira, matrícula nº 10199, a deslocar-se a cidade de Manaus - AM, pois a mesma realizará uma visita técnica a Câmara Municipal de Manaus, no período de 09 a 13/04/2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 04 de abril de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 301/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Publicar a presente Portaria de Exoneração do Gab. Ver. Francisco de Souza Cruz. Exonerar:FRANCISCO LEMOS NOBRE FILHO do cargo em comissão de Assessor Parlamentar APN-1, em consonância com a Resolução nº 161, de 06 de janeiro de 2012, com efeito retroativo a 02de abril de 2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 04 de abril de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 302/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Publicar a presente Portaria de Exoneração do Gab. Ver. Rosival Soares de Freitas. Exonerar: FERNANDO MARCOS VIEIRA DA SILVA FILHO do cargo em comissão de Chefe de Gabinete N-1, em consonância com a Resolução nº 161, de 06 de janeiro de 2012, com efeito retroativo a 02de abril de 2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 04 de abril de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 305/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso II, do art. 9, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada interinamente Odalene Thomé Dantas, para responder pelo cargo em comissão do Grupo Superior Administrativo, Símbolo GSA-300, de Secretária Financeira, cumulativamente com o cargo de Diretora Geral GNE-100, no período de 09.04.12 a 13.04.12.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 04 de abril de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 311/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX,

do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Exonerar: BRUNO ALVES BEZERRA do cargo em comissão de Auxiliar de Planejamento GAD-700, em consonância com a Lei nº 1398, de 23 de janeiro de 2012, com efeito retroativo a 02 de abril de 2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 09 de abril de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 312/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Exonerar: MARIJANE BATISTA CARNEIRO do cargo em comissão de Assistente Técnico da Presidência GAT-602, em consonância com a Lei nº 1398, de 23 de janeiro de 2012, com efeito retroativo a 02 de abril de 2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 09 de abril de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 314/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

Designar os vereadores MANOEL NEVES DE MACEDO e MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO a deslocarem-se a cidade de Manaus - AM, pois os mesmos participarão do "531º Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Assessores e Servidores", no período de 18 a 22/04/2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 10 de abril de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 325/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o art. 19, § 5º combinado com o art. 81, § 2º, I e II, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora Maristelmaizidório Ângelo, Auxiliar Técnico Legislativo, especialidade: Auxiliar Legislativo, matrícula nº 10821, do quadro de pessoal estatutário desta Casa Legislativa, Licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme o Memo nº 545/12 - Divisão de Saúde Ocupacional.

Art. 2º - A licença de que trata o art. 1º, é com remuneração integral, e terá o prazo de 82 (oitenta e dois) dias, no período de 16.01.12 a 06.04.12.

Art. 3º - Fica suspenso o estágio probatório da referida servidora, no período de duração da Licença.

Art. 4º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 16 de janeiro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 19 de abril de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 329/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

Designar os servidores HEBER AUGUSTO PRILL LIMA, Auxiliar Técnico Legislativo, matrícula nº 10812, e SHAUN MICHEL DA SILVA RODRIGUES, Chefe da Seção de Informática, matrícula nº 10636, a deslocarem-se a cidade de Ouro Preto - MG, pois os mesmos participarão do "XXX Simpósio Brasileiro de Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos", no período de 30/04 a 04/05/2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 19 de abril de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 331/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o parágrafo 19, do art. 40, da Constituição Federal/[illegible]c/c a Emenda Constitucional nº 41, de 2003 e art. 35, da Lei nº 812, de 22 de setembro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora Maria da Conceição Reis Pereira, Técnico Legislativo I-11, especialidade: Taquígrafo, matrícula nº 3871, do quadro de pessoal estatutário desta Casa Legislativa, Abono de permanência, conforme o Processo nº 079/2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 17 de abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 19 de abril de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 332/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Publicar a presente Portaria de Exoneração do Gabinete da Presidência. Exonerar:SUMARA KATIA NORONHA DE SOUZA do cargo em comissão de Assistente Parlamentar N-3, em consonância com a Resolução nº 161, de 06 de janeiro de 2012, com efeito retroativo a 02de abril de 2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 19 de abril de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 333/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Publicar a presente Portaria de Exoneração do Gab. Ver. Francisco de Souza Cruz. Exonerar:MARIO JORGE CARVALHO DA SILVA do cargo em comissão de Assessor Parlamentar APN-3, em consonância com a Resolução nº 161, de 06 de janeiro de 2012, com efeito retroativo a 02de abril de 2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 19 de abril de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 334/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Publicar a presente Portaria de Exoneração do Gab. Ver. Rosival Soares de Freitas. Exonerar:EDILA BORGES CASTRO do cargo em comissão de Assessor Parlamentar APN-1, em consonância com a Resolução nº 161, de 06 de janeiro de 2012, com efeito retroativo a 02de abril de 2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 19 de abril de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 335/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam exonerados dos cargos em comissão do Gab. Ver. Idinaldo Cardoso da Silva, os servidores constantes do Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 161, de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 02 de abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 19 de abril de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 335/2012, DE 19 DE ABRIL DE 2012.

NOME	CARGO	CÓDIGO
Elizeu Alves Leôncio Filho	Assistente Parlamentar	N-1
Gercineide Nobre de Lima	Assessor Parlamentar	APN-3
Josilania da Silva Paixão	Assessor Parlamentar	APN-1
Shirley Rios dos Santos	Assessor Parlamentar	APN-1

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 336/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam exonerados dos cargos em comissão do Gab. Ver. Janice Ribeiro Coelho, os servidores constantes do Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 161, de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 02 de abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 19 de abril de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 336/2012, DE 19 DE ABRIL DE 2012.

NOME	CARGO	CÓDIGO
Cleber Moreira da Silva	Assistente Parlamentar	N-3
Daniel de Lima Rodrigues	Assessor Parlamentar	APN-3
Luan Portela Souza	Auxiliar Parlamentar	N-6
Paulo Magalhães Duarte Filho	Assistente Parlamentar	N-3

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 337/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam exonerados dos cargos em comissão do Gab. Ver. Joziel Vanderlei da Silva, os servidores constantes do Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 161, de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 02 de abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 19 de abril de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 337/2012, DE 19 DE ABRIL DE 2012.

NOME	CARGO	CÓDIGO
Dhenio dos Santos Pinto	Auxiliar Parlamentar	N-4
Fabiola Silva Chaves	Assistente Parlamentar	N-3
Suanam Vieira da Silva e Silva	Auxiliar Parlamentar	N-6
Wandercley Rodrigues Machado	Assistente Parlamentar	N-2

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 338/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam exonerados dos cargos em comissão do Gab. Ver. Maria de Lourdes Pinheiro, os servidores constantes do Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 161, de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 02 de abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 19 de abril de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 338/2012, DE 19 DE ABRIL DE 2012.

NOME	CARGO	CÓDIGO
Aurizete Neves Cunha	Auxiliar Parlamentar	N-6
Elielde Lima Pereira	Auxiliar Parlamentar	N-6
Jaffer Melo Ribas Galvão	Auxiliar Parlamentar	N-6

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 339/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam exonerados dos cargos em comissão do Gab. Ver. Mário Márcio Brito Sampaio, os servidores constantes do Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 161, de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 02 de abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 19 de abril de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 339/2012, DE 19 DE ABRIL DE 2012.

NOME	CARGO	CÓDIGO
Bruno Pereira da Silva Lopes	Auxiliar Parlamentar	N-6
Erica Santos Alves dos Reis	Auxiliar Parlamentar	N-2
Geordanna Bessa Peixoto	Assistente Parlamentar	N-1
ThaygraManoelly Silva de Pinho	Secretária Executiva	SEP-2

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 340/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam exonerados dos cargos em comissão do Gab. Ver. VolneyAmajariGrangeiro das Neves, os servidores constantes do Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 161, de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 04 de abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 19 de abril de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 340/2012, DE 19 DE ABRIL DE 2012.

NOME	CARGO	CÓDIGO
Aline Moraes dos Santos	Assistente Parlamentar	N-3
Ana Camila de Souza Sadeck	Secretária Executiva	SEP-2
Derbley Monteiro Nogueira	Assessor Parlamentar	APN-3
Eduardo Araújo de Menezes	Auxiliar Parlamentar	N-6
Elda Evânia dos Santos	Auxiliar Parlamentar	N-6
Helton Leno Cirilo do Nascimento	Auxiliar Parlamentar	N-6
Lindomar das Neves Barreto	Assistente Parlamentar	N-1
Ludimila Castro da Silva	Auxiliar Parlamentar	N-6
Maria Aparecida Rodrigo Cunha	Auxiliar Parlamentar	N-6
Maria Rodrigues e Silva	Auxiliar Parlamentar	N-1
Mario Junior Oliveira Vitorino	Auxiliar Parlamentar	N-6
Maria Vitória Aguiar da Silva	Auxiliar Parlamentar	N-2
Mirian Pinto da Silva	Auxiliar Parlamentar	N-6
Osmarina Matos de Lima	Auxiliar Parlamentar	N-6
Pedro Batista das Neves	Auxiliar Parlamentar	N-6
Radley Silva Assunção	Auxiliar Parlamentar	N-6
Rita de Cássia Conceição Dias	Assistente Parlamentar	N-3
SaynarahKryshna Cunha de Oliveira	Auxiliar Parlamentar	N-6
Luiz Nazaré dos Santos	Auxiliar Parlamentar	N-6
Valeria de Jesus Miguel	Auxiliar Parlamentar	N-2
Valcileny de Souza Oliveira	Assistente Parlamentar	N-1
Vagna Costa Aragão	Assistente Parlamentar	N-1
Vilma Luz Costa	Assistente Parlamentar	N-3
Yasmim Picanço Grangeiro Pereira	Auxiliar Parlamentar	N-2

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Câmara Municipal de Boa Vista, torna pública a Certidão de Inexigibilidade para o pagamento das despesas junto ao Instituto Capacitar de Assessoria e Consultoria Ltda-Me, referente a inscrição do 524º Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Assessores e Servidores, no valor de R$ 1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais), para atender as necessidades deste Legislativo.

Com base no Art. 25, inciso II § 1°, c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, conforme consta no processo nº 055/12.

Boa Vista, 24 de fevereiro de 2012.

Sandro Cavalcante França
Presidente CPL

Antonio Fagner Pereira dos Santos Araújo
Membro

Hilda Prill Soares
Membro

Em cumprimento ao disposto do Art. 26 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, ratifico a Certidão de Inexigibilidade objeto do Processo nº 055/12.

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Câmara Municipal de Boa Vista, torna pública a Certidão de Inexigibilidade para o pagamento das despesas junto ao Instituto Capacitar de Assessoria e Consultoria Ltda Me, referente a inscrição do 531° Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Assessores e Servidores, no valor de R$ 2.730,00 (dois mil setecentos e trinta reais), para atender as necessidades deste Legislativo.

Com base no Art. 25, inciso II § 1°, c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, conforme consta no processo nº 082/12.

Boa Vista, 17 de abril de 2012.

Hilda Prill Soares
Presidente CPL

Ediana Damião Lima
Membro

Waldemar Lins da Siva
Membro

Em cumprimento ao disposto do Art. 26 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, ratifico a Certidão de Inexigibilidade objeto do Processo nº 082/12.

Braz Assis Behnck
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Câmara Municipal de Boa Vista, torna pública a Certidão de Inexigibilidade para o pagamento das despesas junto ao Instituto Capacitar de Assessoria e Consultoria Ltda Me, referente a inscrição do 531° Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Assessores e Servidores, no valor de R$ 3.120,00 (três mil cento e vinte reais), para atender as necessidades deste Legislativo.

Com base no Art. 25, inciso II § 1°, c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, conforme consta no processo nº 083/12.

Boa Vista, 17 de abril de 2012.

Hilda Prill Soares
Presidente CPL

Ediana Damião Lima
Membro

Waldemar Lins da Siva
Membro

Em cumprimento ao disposto do Art. 26 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, ratifico a Certidão de Inexigibilidade objeto do Processo nº 083/12.

Braz Assis Behnck
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Câmara Municipal de Boa Vista, torna pública a Certidão de Inexigibilidade para o pagamento das despesas junto ao Instituto Capacitar de Assessoria e Consultoria Ltda Me, referente a inscrição do 531° Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Assessores e Servidores, no valor de R$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais), para atender as necessidades deste Legislativo.

Com base no Art. 25, inciso II § 1°, c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, conforme consta no processo nº 084/12.

Boa Vista, 17 de abril de 2012.

Hilda Prill Soares
Presidente CPL

Ediana Damião Lima
Membro

Waldemar Lins da Siva
Membro

Em cumprimento ao disposto do Art. 26 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, ratifico a Certidão de Inexigibilidade objeto do Processo nº 084/12.

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Câmara Municipal de Boa Vista, torna pública a Certidão de Inexigibilidade para o pagamento das despesas junto a Sociedade Brasileira de Computação, referente as inscrições do XXX Simpósio Brasileiro de Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos, no valor de R$ 1.311,00 (Hum mil trezentos e onze reais), para atender as necessidades deste Legislativo.

Com base no Art. 25, inciso II § 1°, c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, conforme consta no processo nº 087/12.

Boa Vista, 16 de abril de 2012.

Hilda Prill Soares
Presidente CPL

Ediana Damião Lima
Membro

Waldemar Lins da Siva
Membro

Em cumprimento ao disposto do Art. 26 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, ratifico a Certidão de Inexigibilidade objeto do Processo nº 087/12.

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Câmara Municipal de Boa Vista, torna pública a Certidão de Inexigibilidade para o pagamento das despesas junto ao Instituto Capacitar de Assessoria e Consultoria Ltda Me, referente a inscrição do 531° Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Assessores e Servidores, no valor de R$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais), para atender as necessidades deste Legislativo.

Com base no Art. 25, inciso II § 1°, c/c art. 13, inciso VI da Lei n° 8.666/93, conforme consta no processo n° 088/12.

Boa Vista, 17 de abril de 2012.

Hilda Prill Soares
Presidente CPL

Ediana Damião Lima
Membro

Waldemar Lins da Siva
Membro

Em cumprimento ao disposto do Art. 26 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, ratifico a Certidão de Inexigibilidade objeto do Processo n° 088/12.

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Câmara Municipal de Boa Vista, torna pública a Certidão de Inexigibilidade para o pagamento das despesas junto ao Instituto Capacitar de Assessoria e Consultoria Ltda-Me, referente a inscrição do 532° Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Assessores e Servidores, no valor de R$ 390,00 (trezentos e noventa reais), para atender as necessidades deste Legislativo.

Com base no Art. 25, inciso II § 1°, c/c art. 13, inciso VI da Lei n° 8.666/93, conforme consta no processo n° 090/12.

Boa Vista, 23 de abril de 2012.

Hilda Prill Soares
Presidente CPL

Ediana Damião Lima
Membro

Waldemar Lins da Siva
Membro

Em cumprimento ao disposto do Art. 26 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, ratifico a Certidão de Inexigibilidade objeto do Processo n° 090/12.

Braz Assis Behnck
Presidente





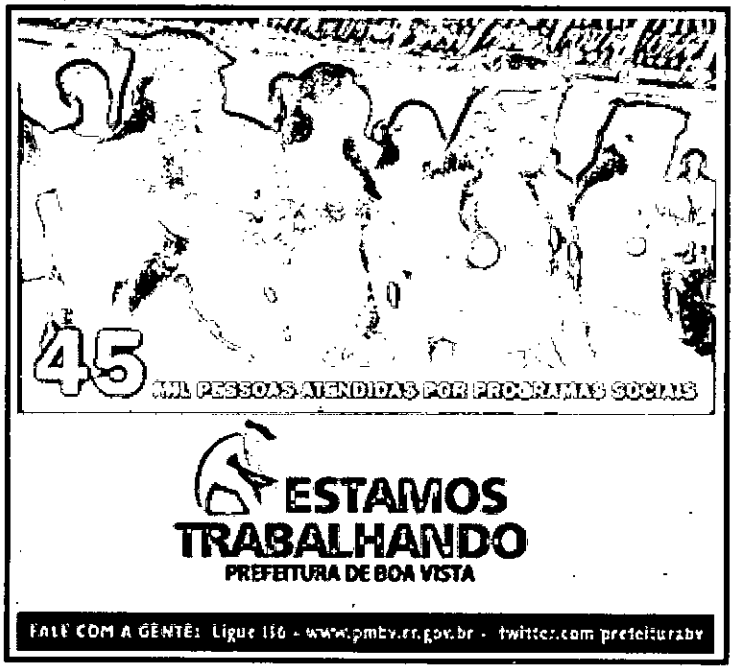




1750
ESTAMOS TRABALHANDO
PREFEITURA DE BOA VISTA
FALE COM A GENTE: Ligue 156 www.pmbv.rr.gov.br twitter.com prefeiturabv


26
ESTAMOS TRABALHANDO
PREFEITURA DE BOA VISTA
FALE COM A GENTE: Ligue 156 - www.pmbv.rr.gov.br - twitter.com prefeiturabv


180
ESTAMOS TRABALHANDO
PREFEITURA DE BOA VISTA
FALE COM A GENTE: Ligue 156 - www.pmbv.rr.gov.br - twitter.com/prefeiturabv


100
ESTAMOS TRABALHANDO
PREFEITURA DE BOA VISTA
FALE COM A GENTE: Ligue 156 - www.pmbv.rr.gov.br - twitter.com/prefeiturabv


9
NOVAS ESCOLAS CONSTRUÍDAS EM APENAS 2 ANOS
ESTAMOS TRABALHANDO
PREFEITURA DE BOA VISTA
FALE COM A GENTE: Ligue 156 - www.pmbv.rr.gov.br - twitter.com/prefeiturabv


100%
ESTAMOS TRABALHANDO
PREFEITURA DE BOA VISTA
FALE COM A GENTE: Ligue 156 - www.pmbv.rr.gov.br - twitter.com prefeiturabv



ESTAMOS TRABALHANDO
PREFEITURA DE BOA VISTA

FALE COM A GENTE: Ligue 156 - www.pmbv.rr.gov.br - twitter.com/prefeiturabv



ESTAMOS TRABALHANDO
PREFEITURA DE BOA VISTA

FALE COM A GENTE: Ligue 156 - www.pmbv.rr.gov.br - twitter.com/prefeiturabv

Poder Legislativo

Presidente:
Braz Assis Behnck
Primeiro Vice-Presidente:
Sebastião Corrêa Lira Neto
Segundo Vice-Presidente:
Masamy Eda
Primeiro Secretário:
Manoel Neves de Macedo
Segundo Secretário:
Mário Márcio Brito Sampaio
Terceiro Secretário:
Maria de Lourdes Pinheiro

Francisco de Souza Cruz, Idinaldo Cardoso da Silva, Janice Ribeiro Coelho, Joziel Vanderley da Silva, Mauricélio Fernandes de Melo, Paulo Bastos Linhares, Rosival Soares de Freitas, Telmário Mota de Oliveira.

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 18/04/12
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO

Proc. nº 035/12

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 012 /12 DE 10 DE ABRIL DE 2012

AUTOR: MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AOS ILUSTRÍSSIMOS JORNALISTAS JAILTON CORDEIRO, WILSON FERNANDO BARBOSA DE MELO, ETIENE TRAVASSOS DE MELO, MARIA DANTAS NÓBREGA, MARIA DE LOURDES FARIAS CELESTINO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Boa-vistense aos Ilustríssimos jornalistas Jailton Cordeiro, Wilson Fernando Barbosa de Melo, Etiene Travassos de Melo, Maria Dantas Nóbrega, Maria de Lourdes Farias Celestino pelos relevantes serviços prestados na área de comunicação e imprensa ao Município de Boa Vista e ao Estado de Roraima.

Parágrafo único. A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo ou onde lhe convier.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

À Sec. Apoio legislativo
17/09/12

Braz Otávio Behnck
Presidente

JUSTIFICATIVA:

Jailton Cordeiro é paraibano de Pedra Lavrada, tem 41 anos, filho de Selma Gonçalves de Assis e Manoel Luiz de Assis, é casado com Adriana Mesquita Cordeiro com quem tem dois filhos: Eduarda Mesquita Cordeiro e Luiza Mesquita Cordeiro. Jailton é Bacharel em Comunicação Social com habilitação em jornalismo pela Universidade Federal da Paraíba – UFPB; é radialista profissional formado pela Antiga Escola Técnica da Paraíba em parceria com o Sindicato dos Radialistas Profissionais da Paraíba, e chegou em Roraima no dia 24 de maio de 1998. Ao chegar ao Estado Jailton trabalhou em vários órgãos públicos e empresas de comunicação local. Foi produtor, repórter e apresentador (TV Roraima), assessor de comunicação social da Secretaria de Estado da Educação – SECD, assessor de comunicação social da Universidade Virtual de Roraima – Univirr, assessor de comunicação social da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA), repórter esportivo da Folha de Boa Vista, repórter da Secretaria de Comunicação Social da Assembleia Legislativa de Roraima e Vice-Presidente do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado de Roraima – Sinjoper, (atualmente). Durante sua carreira como profissional de comunicação o jornalista já foi merecedor de vários prêmios como: * Troféu – Repórter Esportivo pela Federação Aquática de Roraima – FAR – ano 2000. * Título de Cidadão Benfeitor concedido pela Federação de Karatê Interestilos de Roraima em 2000. * Diploma de Honra ao Mérito pelos serviços prestados a natação roraimense em 2007 concedido pela Associação Aquática de Pais e Atletas de Boa Vista – APABV * Diploma de Honra ao Mérito pelos serviços prestados ao Judô Roraimense em 2007 – concedido pela Liga Roraimense de Judô. * Título – Personalidade do Ano 2009 concedido pela Prosop Produções e Eventos – reconhecimento a pessoas que prestam serviços relevantes a comunidade. * Vencedor do Prêmio Ibest Regional como melhor site de Internet nos anos de 2002 e 2003 pelo site: www.bvroraima.com.br, o primeiro site de Internet de Roraima. Atualmente desenvolve suas funções profissionais na Secretaria de Comunicação Social do Governo de Roraima, na Secretaria de Comunicação Social da Assembléia Legislativa e Tv Roraima (Afastado por licença sindical).

Wilson Fernando Barbosa de Melo nasceu em Campina Grande-PB, tem 55 anos, é filho de José Barbosa de Melo e Maria das Dores Barbosa, divorciado, pai de três filhos: Johann, Taynah e Inaê de Sousa Barbosa; graduado em Comunicação Social – habilitação em jornalismo pela Universidade Regional do Nordeste (URNe.) em dezembro de 1985 e chegou em Roraima em fevereiro de 1995, onde veio trabalhar como jornalista. Durante sua vida profissional ele ocupou vários cargos e funções de destaques como a de repórter do Jornal da Paraíba, Jornal Diário da Borborema, Jornal Gazeta do Sertão

– todos na Paraíba. Foi editor de polícia do Jornal O Imparcial de São Luis – MA, editor de Polícia do Jornal O Diário e editor de esportes do Jornal Brasil Norte, ambos de Roraima. Foi também assessor de imprensa da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande – PB, redator da Secretaria de Comunicação da ALE/RR e atualmente é gerente de Relações Públicas na Diretoria de Relações Institucionais da Assembléia Legislativa de Roraima. Durante sua carreira jornalística Wilson conseguiu alguns feitos importantes na imprensa como conseguir quebrar a hegemonia do jornal O Estado do Maranhão, ligado ao grupo Sarney em São Luís. Em três edições, com manchetes de sua autoria, as matérias foram furos de reportagens no jornal O Imparcial, onde trabalhava como Editor de Polícia. Na época dos 15 mil exemplares diários, 13 mil foram vendidos já nas primeiras horas da manhã. Em Roraima, como editor de Polícia do jornal O Diário, trabalhou em diversas matérias que ajudaram a localizar suspeitos de crimes que geraram bastante comoção em toda sociedade roraimense. Isso foi fruto de um trabalho de investigação que realizou, chegando inclusive, a fornecer informações para a própria polícia, dando conta da localização de pessoas acusadas de cometer crimes como estupro e assassinato. Além disso, foi o primeiro jornalista no Estado a fazer reportagens que tratavam de casos de pedofilia. Na época efetuou várias reportagens a respeito deste tipo de crime. Na Gerência de Relações Públicas da Diretoria de Relações Institucionais, da Assembleia Legislativa de Roraima (ALE-RR), elaborou projetos visando promover ciclos de palestras educativas destinado aos servidores do Poder Legislativo. As palestras foram ministradas por médicos e profissionais da Sesau sobre tabagismo, saúde do homem, alcoolismo, doenças sexualmente transmissíveis (DST), saúde da mulher entre outras. O projeto Filme na ALE e Incentivo à Leitura, também partiu de sua iniciativa. Além dos trabalhos citados anteriormente, por meio de entrevistas veiculadas no site www.jornaldoradio.com.br e que serão republicadas no site www.roraima.noticias.com.br/noticias, Wilson conseguiu resgatar a história dos ex-jogadores que se destacaram no futebol roraimense na década de 60. Agora ele está providenciando a publicação destas entrevistas com os ex-craques, num livro para que sirva de base para estudos de pessoas que pretendem conhecer a história do futebol roraimense e saber quem foram os jogadores que brilharam no estádio João Mineiro, o primeiro local destinado ao futebol em Boa Vista, além de outras praças de esportes do País e no exterior. Além do mais, no livro "O Craque do Passado Hoje", os pesquisadores poderão ter conhecimento das alegrias, glórias e também decepções que os ex-jogadores roraimenses tiveram ao longo de suas carreiras futebolísticas. O jornalista paraibano recebeu também homenagens da Federação Roraimense de Futebol (FRF), Federação Aquática de Roraima (FAR) e do Departamento de Esportes das Faculdades Cathedral. As homenagens foram em virtude de matérias feitas quando exercia a função de Editor de Esportes no antigo jornal BrasilNorte e responsável pela página de esportes no site www.jornaldoradio.com.br.

Etiene Travassos de Melo é graduada em Comunicação Social pela Universidade Estadual da Paraíba, com especialização em Assessoria de Comunicação e Novas Tecnologias pelo Instituto Brasileiro de

Pós-Graduação e Extensão, e Docência do Ensino Superior pela Estácio Atual. Tem experiência na área de comunicação, com ênfase em jornalismo, radiojornalismo e telejornalismo, e atualmente é Professora da Faculdade Atual da Amazônia. Etiene atuou como profissional de comunicação em várias instituições públicas e privadas de Roraima: Assessoria de Comunicação da Secretaria de Segurança Publica do Estado; Assessoria de Comunicação da Boa Vista Energia S/A, na produção de informativos, vídeos, cartilhas, Spoot, entre outros; Assessoria de Comunicação do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac), no período de 1 ano, depois voltou como instrutora dos Cursos de Radio, Mídia Training e Qualidade no Atendimento; Rádio TV do Amazonas Ltda. - TVRR, como redatora, apresentadora, repórter e produtora; Rádio Difusora de Roraima, como produtora; Universidade Federal de Roraima – UFRR, como professora substituta nas disciplinas de Redação Jornalística I e II; Radiojornalismo I e II; Telejornalismo I e II; Faculdade Atual da Amazônia, com professora no Curso de Jornalismo; Coordenadora do Programa Laboratório Comunicação no AR – UFRR, na Rádio Roraima; Coordenadora do Programa Laboratório Comunicação Acadêmica, na Radio FM Monte Roraima; tem inúmeras participações em bancas examinadoras de Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação; Supervisões e orientações em trabalho de conclusão de curso de graduação; tem inúmeros trabalhos técnicos e artigos publicados em periódicos; participou de vários encontros e eventos como o Encontro de Iniciação Cientifica.Historia do Telejornalismo em Boa Vista. 2010; IV Seminário Internacional de Radiojornalismo. 2009; VIII Semana de Comunicação e Marketing. 2009; Curso de Jornalismo Online 2005; II Encontro de Comunicação e Marketing do Setor Elétrico; II Encontro de Comunicação e Marketing do Setor Elétrico. 2002; VI Seminário de Jornalismo da Amazônia. 1999; V Seminário de Jornalismo da Amazônia. 1998; X ENJAI - X Encontro Nacional de Jornalistas em Assessoria de Imprensa. 1996; Mesa Redonda Jornalismo Científico Inovação Tecnológica e Globalização. 1996; II Encontro Estadual de Jornalistas em Assessoria de Imprensa e Tecnologia 1995.

Maria Dantas Nóbrega nasceu em Campina Grande-PB, tem 48 anos, é filha de Euclides de Sá Nóbrega e Odete Dantas Nóbrega e Mãe de dois filhos: Márcia Nóbrega e Luís Felipe Nóbrega Coelho. È mulher do empresário Ernani Mendes Coelho. Chegou em Roraima em agosto de 1994. Maria Dantas é graduada em Comunicação – com habilitação em jornalismo e já desenvolveu a profissão em várias funções como na Assessora de Comunicação do Sistema FAERR/SENAR, Assessora da Organização das Cooperativas Brasileiras – OCB, Assessora Parlamentar, Professora de várias Escolas Estaduais, Vice-Diretora da Escola Estadual Maria das Dores Brasil, Professora do Curso de Comunicação Social da Universidade Estadual de Roraima – UFRR, Superintendente do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural, Diretora Geral da Casa do Cidadão, vinculada a Casa Civil, Secretária de Estado da Secretaria de Trabalho e Bem –Estar Social – SETRABES, e atualmente Diretora de Habitação da CODESAIMA. Maria Dantas foi Coordenadora do Sub-Registro de Nascimento, articulando com os parceiros e

proporcionando o resgate de cidadania através da Certidão de Nascimento e outros serviços; Coordenadora Estadual do Pacto de Enfrentamento a Violência contra a Mulher; Secretária Executiva da Agenda Amazônica/UNICEF, durante três anos; Membro do Grupo – GT/Nacional pela Convivência Familiar e Comunitária, coordenado pela ONGs Terra dos Homens; desenvolveu o projeto para Cursos de Formação Profissional Rural e Promoção Social voltado para os produtores, agricultores, pescadores e seus familiares; Mutirão da Cidadania – atendeu mais de 80 mil pessoas com atendimento médico, odontológico e documentação básica como: certidão de nascimento, casamento, RG, carteira de trabalho entre outros serviços, e recebeu alguns prêmios pela importância de seu trabalho como a XXV Edição Personalidade do Ano, como Superintendente do SENAR, conferida pelo promotor de eventos Idalmir Cavalcante, e Em 2010 recebeu a Medalha Mérito Governador Ottomar de Souza Pinto.

Maria de Lourdes Farias Celestino nasceu em Campina Grande-PB, tem 56 anos, é filha de Manoel Farias e Olívia da Silva, casada e mãe dois filhos: Francisco Celestino Neto e Olivia Maiara. Lurdinha, como é conhecida no meio de comunicação, é graduação em Jornalismo e Relações Públicas pela UFCG, e Pós-graduada em Assessoria de Comunicação e Novas Tecnologias. A Jornalista chegou em Boa Vista no dia 5 de março de 1989 com propósito de desenvolver suas atividades profissionais. Durante sua vida profissional assumiu inúmeras funções como a de repórter do Jornal da Paraíba (1987); repórter do Jornal A Crítica - Roraima (1990); Assessora de Comunicação da Fundação de Educação, Ciência e Cultura de Roraima- FECEC (1991); Assessora do Departamento de Planejamento e Orçamento da Fundação de Educação, Ciência e Cultura de Roraima- FECEC (1993); Assessora de Comunicação da Fundação de Educação, Ciência e Cultura de Roraima FECEC (1994); Diretora do Departamento de Criança e do Adolescente da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social – SEMDES (1995-1996); Secretária Municipal do Desenvolvimento Social da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social – SEMDES (1996); Chefe da Assessoria de Imprensa da Secretaria Estadual de Gestão e Administração – SEGAD (1997-2006); Chefe da Assessoria de Comunicação da Secretaria Estadual de Educação, Cultura e Desportos – SECD (2007 – 2010); e atualmente é assessora de Comunicação da Codesaima. Lurdinha foi uma das fundadoras do Sindicato de Jornalistas de Roraima; fez parte da equipe de implantação da TV educativa, em Boa Vista; desenvolveu trabalhos na Assessoria de Comunicação da SECD, onde integrou as áreas de comunicação, aproximou os professores e gestores da sede e dos secretários e levou a informação governamental à comunidade; projetos de criação de *house organ* nas instituições onde trabalhou; implantou Planos de comunicação e trabalho de endomarketing na SECD e foi homenageada pelo Sindicato de Jornalistas de Roraima, pelos serviços prestados.

Plenário **"ESTÁCIO PEREIRA DE MELO"**, Boa Vista-RR, 10 de abril de 2012.

Mário Márcio Brito Sampaio
Vereador - PRP